ANNO XXXV. NUMERO 86.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão Magno p. doutor da igreja.
12 Terça. Ss. Victor e Vessia mm.; S. Constantino e.
13 Quarta. S. Hermenegildo principe m.; S. Urso b.
14 Quinta. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.; S. Lomberto.
15 Sexta. As Dores de Nossa Senhora; S. Pancracio.
16 Sabbado. Sabbado. S. Engracia v. m.; S. Fructuoso arc.
17 Domingo de Ramos. S. Aniceto p. m.; S. Elias monge.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO.

À thesouraria de Sergipe. — Francisco de Salles Torres Homem, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de Sergipe n. 78 de 19 de novembro ultimo, no qual, por occasião de lhe haver o bacharel Norberto José Diniz Villasboas requerido que mandasse incluir na matricula dos seus escravos sujeitos á taxa os menores de 12 annos que possue, consulta qual o modo de matricular, depois do encerramento da matricula, os menores de 12 annos excluidos das listas apresentadas, conforme determina a segunda parte da circular n. 18 de 10 de maio do anno passado; parecendo-lhe que os regulamentos de 11 de abril de 1842 e 4 de junho de 1845, a que se refere o decreto n. 2,160 de 1 de maio de 1858, não foram por este explicitamente revogados na parte em que obrigavam a dar-se á matricula os escravos, ainda que menores; declara ao mesmo Sr. inspector que o citado decreto só teve em vista determinar a matricula dos escravos sujeitos á taxa; devendo-se nella fazer os aditamentos e alterações que forem apparecendo por occasião de se verificarem as condições da idade.

—19—

À presidencia da provincia de Minas Geraes. — Illm. e Exm. Sr. — Respondendo á consulta que V. Exc. fez-me em data de 11 do corrente, ácerca das notas ou vales de pequenos valores, lançados na circulação por uma casa commercial da cidade Diamantina, e de que remetteu-me V. Exc. o que junto devolvo; tenho a declarar-lhe que não deve V. Exc. consentir na continuação da emissão de taes titulos, não só porque não são autorisados por disposição alguma de nossas leis, mas tambem porque representando elles valores monetarios, confundem-se com a moeda legal do paiz e vão correndo como notas do thesouro, segundo V. Exc. mesmo informa.

Já na provincia do Maranhão deu-se facto identico, pretendendo os emissores apoiar o seu procedimento no art. 426 do codigo commercial; porém V. Exc. sabe que nem este artigo trata de semelhante especie de obrigações, a que o commercio chama —vales—, nem mesmo permitte que os titulos ao portador ahi mencionados sejam á vista; pelo que o governo imperial ordenou ao presidente da provincia que se marcasse o prazo improrogavel para o recolhimento de todos os que tivessem sido emittidos, e assim se fez.

Cumpre, pois, que V. Exc. expeça ordem igual e tome consecutivamente as providencias para que no prazo que V. Exc. houver de marcar desappareçam effectivamente da circulação nessa provincia todas as notas ou vales nella lançados pela casa commercial de Almeida Reis & C., dando-me V. Exc. posteriormente noticia do que occorrer.

— 22 —

A' alfandega da côrte, para facilitar a organisação da folha mensal para pagamento dos empregados dessa repartição, haja V. S. de fazer observar o seguinte:

1.º Tanto nos casos de molestia que comprehenda todo o espaço de um mez, como nos de licença que ultrapasse o mesmo tempo, devem os pontos declarar que os empregados a respeito dos quaes se dão taes circumstancias não compareceram todo o mez, para que cesse o inconveniente que tem resultado de mencionar-se apenas nos referidos pontos o numero de dias uteis que por taes motivos os ditos empregados faltaram á repartição.

2.º Quando se der a impossibilidade do comparecimento de algum empregado por motivo de serviço publico, em lugar de empregar-se no ponto estas expressões, deve-se declarar qual o serviço que inhibio o funccionario de comparecer á repartição, para que se possa proceder ao desconto se o serviço não for daquelles que as leis tornam obrigatorios.

— Semelhante ao consulado.

— 24 —

À thesouraria de Pernambuco, participando ter-se realisado em Londres o pagamento dos juros de 7 por cento garantidos pelo governo geral e provincial á companhia da estrada de ferro da mesma provincia, afim de que proceda de conformidade com a ordem do thesouro n. 186 de 10 de dezembro ultimo.

DECRETO N. 2,398 DE 2 DE ABRIL DE 1859.

Autorisa a incorporação e approva os estatutos do banco União Commercial e Agricola de Pernambuco, com diversas alterações.

Attendendo ao que me representou José Jeronymo Monteiro, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado, hei por bem autorisar a incorporação do banco União Commercial e Agricola, da provincia de Pernambuco, e approvar os respectivos estatutos, que com este baixam, sujeitos as seguintes alterações:

1.ª Elimine-se:

No artigo 1.º as palavras—que poderá vir a ser de emissão, se para isto se obtiver autorisação dos poderes do estado;

No artigo 2.º as palavras—o banco poderá dar principio as suas operações etc. até o fim:

No fim do § 2.º do art. 10 as palavras—fiança e quinto sobre fianças;

No fim do § 3.º do mesmo artigo as palavras—ou titulos particulares, e sobre cauções—accrescentando-se ahi—com tanto que as sommas que houverem de ser retiradas do banco não sejam pagas sem aviso prévio de 15 dias ao menos, cessando do fim desse praso em diante os juros que vencerem as respectivas quantias, até que sejam retiradas, ou haja declaração de que continuam em conta corrente;

Os arts. 13, 14, 19 e 24;

O § 4.º do art. 20 as palavras—ou particulares—do § 4.º do art. 21 os §§ 5.º do mesmo art. 21 e 1.º do art. 43.

No § 3.º do art. 43 as palavras—e o maximo dos prasos porque far-se-hiam os mesmos.

No art. 21 a palavra—fianças—accrescentando-se ahi, depois da palavra—letras—as seguintes: a praso que não exceda a seis mezes.

No ultimo periodo do § 8.º do art. 21 as palavras—ou titulos particulares.

2.ª Diga-se:

No art. 18: não effectuando todavia operações de cambio—em vez de—mesmo effectuando para esse fim operações de cambio, no que em caso algum poderá empregar mais de 10 0/0 do capital effectivo.

No art. 58: decreto n. 575—em lugar de—decreto n. 1,136.

3.ª Accrescente-se:

No fim do § 1.º do art. 10: as letras descontadas pelo banco deverão ser garantidas por duas assignaturas, e não terão praso superior a seis mezes.

4.ª Redija-se assim o art. 17: poderá receber dinheiro a premio com tanto que as letras aceitas pelo banco sejam á ordem e de praso não menor de 30 dias.

5.ª Addittem-se os artigos seguintes:

Artigo. O banco não pode ser installado sem estar distribuido um numero de acções correspondente a 2/3 ao menos do fundo social, e não poderá dar começo ás suas operações antes de realisado 1/4 do valor dessas acções. Tambem não poderão as acções ser vendidas ou cotadas na praça sem que o banco tenha principiado suas operações.

Artigo. A administração do banco publicará até o dia 8 de cada mez o balanço desenvolvido do activo e passivo do estabelecimento e das operações que tiver feito no mez antecedente.

Francisco de Salles Torres Homem, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1859, 38.º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Francisco de Salles Torres Homem.*

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1869.

Ao Sr. ministro da fazenda, communicando terem sido nomeados para o hospital militar da provincia de Pernambuco: director, o major do estado maior da 2.ª classe Sebastião Antonio do Rego Barros; almoxarife, o major reformado Antonio Dornellas Camara; 1.º medico, o 1.º cirurgião capitão do corpo de saude Manoel Adriano da Silva Pontes; 1.º cirurgião, o 1.º cirurgião dito Praxedes Gomes de Souza Pitanga: e pharmaceutico o alferes Domingos Gomes Borges; afim de que S. Exc. haja de mandar abonar-lhe, na dita provincia, os vencimentos a que tem direito do 1.º de janeiro do corrente anno em diante, em que começou a funccionar o mesmo hospital.

— 14 —

Ao ajudante general, communicando que a commissão encarregada de organisar a escala de promoções do exercito deve propor, com a possivel brevidade: 1.º os 2.ºs tenentes ou alferes dos corpos de engenharia, estado-maior de 1.ª classe, e artilharia que estejam habilitados a serem promovidos a 1.ºs tenentes ou a tenentes, segundo a legislação em vigor; 2.º, quaes as armas em que devam ser confirmados os alferes alumnos, tendo em vista que para o corpo de engenheiros devem ser indicados os que melhores habilitações scientificas tiverem; para o de estado-maior os immediatos em merecimento, com tanto que a classificação nunca seja inferior ao numero de 6; e para os de artilharia, infanteria e cavallaria o restante, uma vez que tenham preenchido todas as condições da lei; sem preterição do exame pratico de que trata o regulamento de 31 de março de 1851; 3.º, finalmente, os nomes de todas as praças de pret precisamente habilitadas para serem nomeadas alferes alumnos.

— Ao presidente da provincia de S. Pedro do Sul, approvando a medida que tomou de autorisar a creação de uma enfermaria militar na villa de Santa Anna do Livramento, para nella se tratarem as praças de 1.ª linha de sua guarnição; e declarando que, emquanto não baixa o regulamento para as enfermarias, cumpre que S. Exc., de accordo com o commandante das armas da provincia, ouvida a opinião do delegado do cirurgião-mór do exercito, dê as providencias que forem conducentes ao bom regimen da mesma enfermaria, confiando a administração della ao conselho economico do destacamento que o tiver, e no caso de não haver nenhum nestas circumstancias á autoridade que S. Exc. designar.

— 15 —

Ao ajudante-general, remettendo, para seu conhecimento, copia da circular que nesta data se expede aos presidentes das provincias, autorisando-os para, em circumstancias imprevistas e muita imperiosas, removerem dos respectivos corpos quaesquer praças, cuja conservação nelles traga grave inconveniente ao serviço publico, as quaes terão o destino designado na dita circular: e outro sim declarando que S. Exc. deve remetter para onde melhor convier, menos para a provincia do Ceará, as praças que desta provincia vieram transferidas para o 1.º batalhão de infanteria a que S. Exc. se refere nos seus officios de 29 de dezembro proximo passado e 11 do janeiro ultimo.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando que representando o commandante das armas da mesma provincia, por intermedio do ajudante general do exercito sobre a falta de pessoal medico, enfermeiros e serventes do hospital e dos corpos, cumpre que S. Exc. dê as necessarias providencias, mandando engajar paisanos idoneos para enfermeiros emquanto não se organisar a respectiva companhia, e admittir serventes escravos na falta de pessoas livres, ficando prevenido de que a respeito dos medicos se providenciará.

— Ao da das Alagôas, respondendo ao seu officio em que expõe ser necessario, para as urgencias do serviço militar da provincia, ou a remessa de mais força de linha, ou a creação de um meio batalhão fixo, que possa supprir essa falta; declara-se que deve S. Exc. procurar minorar essa necessidade não mantendo destacamentos de tropa de linha no interior, senão quando a ordem publica for ameaçada, e muito menos emprega-la como policia ordinaria; não deixando tambem de, quanto for possivel, fazer diminuir progressivamente o numero de guardas nacionaes em serviço do destacamento, para assim attenuar os vexames de que se resente a guarda nacional, segundo S. Exc. relata no citado officio.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de março.

Officio ao commandante das armas.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta Alcides Francisco de Souza Pinto, a que se refere o seu officio de hontem, sob n. 257.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. Exc. o requerimento de José de Souza Carneiro, a que se refere a sua informação de hontem, sob n. 258, recommendo a V. Exc. queira declarar-me se consta ser o peticionario desertor.

Dito ao mesmo.—Para se resolver sobre a materia do seu officio de hontem, sob n. 259, queira V. Exc. enviar-me a relação dos objectos necessarios para a enfermaria militar de Villa-Bella.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre o objecto do officio, que em 21 do corrente me foi dirigido pelo juiz de direito da comarca de Nazareth.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Ao seu officio desta data, sob n. 72, respondo declarando que, visto achar-se doente o conego Joaquim Ferreira dos Santos, designo o bacharel Manoel Ferreira da Silva, professor do Collegio das Artes, para examinar no concurso, a que se tem de proceder no dia 28 do corrente para preenchimento da primeira cadeira de geographia e historia do Gymnasio provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Além da quantia de 400$000 rs., de que trata o meu officio de hontem, mande V. S. entregar mais a de 1:000$000 rs. para o aluguel de cavallos destinados á conducção da bagagem dos officiaes e do material do 8.º batalhão de infantaria, prestando o respectivo commandante opportunamente contas da quantia total, que elle receberá.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao tenente Miguel da Fonseca Soares e Silva, sob minha responsabilidade, a quantia de 2:000$ que deve ser remettida ao Dr. João da Silva Ramos, que, por ordem da presidencia, seguio para Santo Antão afim de providenciar ácerca da salubridade daquella cidade, onde recrudesceu a epidemia da bexiga, que a accommetteu.

Dito ao capitão do porto.—Communico a Vmc.—que, por despacho de 21 do corrente, proroguei, por oito dias, o prazo de 5, concedido em 17 deste mez ao recruta Francisco Soares para provar isenção legal.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. fazer com urgencia os concertos necessarios no telhado da casa, que serve de secretaria ao 4.º batalhão de artilharia a pé.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director interino das obras publicas.—Para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial informe Vmc. sobre o incluso requerimento de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo e outros.

Dito ao mesmo.—Informe Vmc. sobre o incluso requerimento de João Hypolito de Meira Lima, afim de ser satisfeita a exigencia da assembléa legislativa provincial.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Em resposta ao officio, que nesta data dirigio-me a administração geral dos estabelecimentos de caridade sobre um medicamento, que na provincia do Pará se julga proprio para a cura da elephantiasis, tenho a declarar que, por em quanto, nada se póde fazer a este respeito, visto que, segundo as noticias que possuo, não se tem obtido naquella provincia os resultados desejados, e quando se consigam o governo imperial os communicará, pois que tem em attenção o curativo desta molestia.

Portaria—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de paquetes a vapor mande dar passagem de ré para Granja, em um dos vapores da companhia, ao capitão de mar e guerra Fernando Vieira da Rocha, e a seu filho, havendo lugares vagos para passageiros do governo.

Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para a provincia das Alagôas a Maria das Brotas em lugar destinado para passageiro do governo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia transmittio á thesouraria de fazenda nesta data, para o fim conveniente, a relação das diarias abonadas pela collectoria de rendas geraes do municipio de Caruarú aos recrutas Antonio Francisco da Silva, Francisco José dos Santos, José Laurentino dos Santos e Manoel Francisco da Silva, assim manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 297.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que remetteu á thesoraria de fazenda para fim conveniente, a relação das diarias abonapas pela collectoria de rendas geraes do municipio de Goianna, segundo V. S. declarou no seu officio de hontem, sob n. 298 aos recrutas apurados naquella comarca.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Brejo.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar entregar a Simplicio José de Mello a quantia de 16$560, em que, segundo o pret annexo ao officio de V. S. de 20 de outubro ultimo, importam os vencimentos do corneta Simplicio Gomes Pereira, relativos aos mezes de julho a setembro do anno passado.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial—N. 84.—Officiando nesta data á repartição das obras publicas, para que informe o requerimento de João Hypolito de Meira Lima, como resolveu a assembléa legislativa provincial, segundo me declarou V. S. em seu officio de hoje, sob n. 19, S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda communicar-lhe para que o faça constar á mesma assembléa.

Dito ao mesmo—N. 85.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para que o faça constar a assembléa legislativa provincial, que nesta data remetteu a informar á repartição das obras publicas o requerimento de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, como resolvera a mesma assembléa, segundo me communicou V. S. em officio de hoje, sob n. 18.

Depachos do dia 8 de março.

Requerimento do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, offerecendo-se para leccionar gratuitamente arithmetica e geometria no collegio das artes da Faculdade de Direito desta cidade nos impedimentos do respectivo professor.—Requeira ao director da Faculdade na fórma do art. 28 do regulamento das aulas preparatorias.

Dito de Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, pedindo a entrega dos documentos annexos a um seu requerimento que se acha nos archivos da thesouraria provincial.—Requeira por certidão.

Dito de José Gomes de Souza Ferraz, pedindo ser provido na cadeira de instrucção elementar do Bom Jardim.—Não tem lugar, visto que acha-se aberto novo concurso, ficando prejudicado o anterior.

Dito do mesmo, idem,—Indeferido com o despacho desta data.

Officio n. 228, do chefe de policia, apresentando as segundas vias da guia e do pret dos vencimentos da escolta de guardas nacionaes que conduzio um recruta da villa de Pesqueira para esta cidade.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

Dito do subdelegado supplente da freguezia de Muribeca, informando ácerca da existencia ou não existencia no districto de sua jurisdicção, de posses, sesmarias ou outras concessões do governo que devam ser legitimadas ou revalidadas.—Remettido ao Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

— 9 —

Requerimento de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, pedindo deferimento de outro, no qual pede o pagamento do frete de alguns volumes que conduzio no patacho *S. José* para a provincia da Bahia, o qual foi remettido ao director do arsenal de guerra para informar.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra tendo a vista a petição despachada em 22 de fevereiro ultimo.

Dito de Francisco Gomes Ferreira, pedindo se mande admittir no arsenal de guerra o menor orphão de nome Manoel, que tem em sua companhia.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra a quem o menor será apresentado.

Dito de Gabriel Antonio, pedindo licença para fazer cortar 208 páos de sicupira nas mattas do seu engenho Ilhetas, no termo de Barreiros.—Informe o Sr. capitão do porto.

Dito de João Ricardo do Rego, amanuense do arsenal de guerra, pedindo se submetta ao governo imperial o em que solicita augmento de ordenado.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito de José Pedro da Silva, pedindo se encaminhe ao governo imperial outro em que solicita ser jubilado na cadeira de geometria do collegio das artes da Faculdade de Direito.—Seja submettido ao governo imperial.

Officio n. 217, do chefe de policia, solicitando se mande pagar ao carcereiro da cadeia do termo do Cabo a quantia de 105$400, importancia da despeza feita nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, com o sustento dos presos pobres recolhidos a dita cadeia.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do vigario da freguezia da Varzea, pedindo uma quota para as obras da matriz da mesma freguezia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

—10—

Requerimento de Bernabé de Souza Pinto, soldado do quarto batalhão de artilharia, pedindo ser engajado por dous annos como colono. — Não tem lugar.

Dito de José Ignacio Corrêa, pedindo ser alistado na companhia de aprendizes do arsenal de marinha. — Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha para mandar admittir.

Dito de Senhorinha Maria da Conceição, pedindo a liberdade de seu filho Pedro Ferreira da Silva, que foi preso para recruta.—Indeferido.

Dito de João dos Santos Coelho eJoaquim dos Santos Coelho. Sim, pagos os direitos nacionaes.

Officio do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres, transmittindo copias das cartas que lhe dirigira Mr. J. Morgan, delegado nomeado por parte do governo imperial para o exame das contas e livros da companhia da estrada de ferro desta provincia, nas quaes estabelece o mesmo delegado a necessidade de fiscalisar-se as despezas da companhia, afim de reprimir o desperdicio ou malversação que por ventura se dê.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro, indicando todas as providencias que convenha adoptar-se para que a inspecção de que se trata, sobre as despezas do costeio e armazens seja a melhor e a mais justa

Dito n. 75, do inspector do arsenal de marinha, transmittindo a conta das passagens pagas de dous operarios belgas que rescindiram seus contractos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

—11—

Requerimento de José Luiz Pereira Junior, pedindo certidão das suas patentes de alferes, tenente, e capitão da guarda nacional do municipio do Recife.—Passe-se.

Dito de Joaquim Theotonio Soares de Avelar, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita ser nomeado official da repartição especial das terras publicas.—Seja submettido ao governo imperial.

Dito do mesmo.—Deferido nesta data.

Dito de Manoel Joaquim Ferreira, thesoureiro do consulado provincial, pedindo seis mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida com vencimentos na fórma da lei.

Dito de Salustiano da Silva Cajueiro de Campos, pedindo licença para ensinar latim.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Antonio Romeiro Bezerra de Carvalho.—Indeferido.

Dito de João Baptista das Neves.—Volte ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para mandar admittir a menor de que se trata, quando houver vaga.

Officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão, transmittindo copias da qualificação do batalhão numero 24, e declarando não remetter as do batalhão numero 25, pela razão que allega o respectivo chefe no officio que diz inclue por copia, e as do numero 26, por se acharem os livros em poder do chefe do estado-maior. — Volte ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão para ajuntar a copia a que se refere, e ordenar ao mais graduado chefe da guarda nacional do municipio de Santo Antão, que remetta com urgencia as listas de que tratam o decreto numero 722 de 25 de outubro de 1850, e o de numero 1,130 de 12 de março de 1853.

COMMANDO DAS ARMAS

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 13 de abril de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 222.

O tenente-general commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que segundo constou de officio da presidencia datado de hontem, o Sr. tenente-reformado do exercito João Bernardino de Vasconcellos, que serve de major no segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, foi, por accordo do tribunal da relação do districto de 9 do corrente, absolvido em grão do recurso, do crime porque se achava suspenso e condemnado no juizo de direito da segunda vara desta comarca.

(Assignado.)—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Paris 7 de março de 1859.

Todas as questões subsidiarias da politica estão largamente distantes de Londres, de Paris, de Vienna e de todas as grandes capitaes do antigo continente. Salvo a Inglaterra que cuida na reforma das suas velhas instituições, todas as grandes potencias tem os olhos exclusivamente fixos sobre Millão, Roma, Boucharest, Jassy e Constantinopla: a questão do Oriente ainda sem solução, ou ja examinada de novo pela prudencia das nações européas, se juntou á questão italiana renovada com todo interesse de uma urgente actualidade.

A diplomacia trabalha, e o governo francez acaba de declarar mui altamente que até hoje, é somente a ella que se pretende confiar o ajuste desses grandes interesses. Um embaixador inglez, hoje em Vienna será o deute *ex machina*? Será possivel ainda que reine na Italia e nos principados um socego reflectido, muito mais grave do que se um movimento insurreccional desejado pelos inimigos desses paizes, e tão temido pelos seus verdadeiros amigos, tivesse rebentado, pois que esse socego pode fazer presagiar resoluções inabalaveis? Seja qual fôr o ponto de vista em que alguem se colloque, cumpre reconhecer que o espectaculo que offerecem neste momento as populações italianas e a Moldo-Valachia é um solemne desmentido dado a aquelles que se mostram os incorrigiveis defensores da oppressão e os adversarios obstinados das causas nacionaes.

Logo, a questão do Oriente e a questão da Italia fazem soffrer revezes todos os dias aos jornaes europeos, parecem comportar o despertar inteiro de rivaes nacionalidades, e uma modificação eventual nos limites territoriaes, recordam essas palavras que o imperador Napoleão I em um desses lances de olhos que lançava algumas vezes sobre o mundo, do alto de um rochedo, diz um dia: um dos meus maiores pensamentos tinha sido a agglomeração, a concentração dos mesmos povos geographicos, que tem, dizemos nós, sellado a revolução. Assim contam-se na Europa, posto que espalhados, mais de trinta milhões de Francezes, quinze milhões de Hespanhóes, quinze milhões de Italianos, trinta milhões de Allemães: eu quizera fazer de cada um destes povos um só e unico ponto de nação; é com um tal sequito que teria sido bello avançar na posteridade e alcançar a benção dos seculos. Sentia-me digno dessa gloria. Resta saber se o imperador Napoleão III cuida recolher como uma herança sagrada este grande pensamento. É impossivel que um futuro proximo não venha revela-lo ao mundo. Entretanto, o meio slavo, que desde João Hunyada e Mathias Corvin, busca uma independencia nacional, o meio italiano que desde seculos aspira entrar na posse de si mesmo conservase nestas duas extremidades orientaes, o imperio d'Aaustria: duplo perigo que um tempo indefinito poderá difficilmente conjurar. A isto cumpre acrescentar a constante dissolução do imperio ottomano. A existencia da questão do Oriente que por tanto tempo tem occupado o universo inteiro está ainda longe de ser resolvida. Esta regeneração da Turquia tanto tempo sonhada é uma utopia reconhecida. A obstinação do gabinete de Constantinopla a respeito dos negocios Moldo-Valachos, as desordens da administração interior, são a prova disto.

Por outro lado, a existencia de uma questão italiana contestada a principio, ja não entra em duvida. Todos se recordarão que no congresso de Paris, onde ella fôra agitada pelo conde Cavour, foi adiada pela razão de que os plenipotenciarios queriam estuda-la. Depois fingio-se esquece-la. Aqui os calculos interessados daquelles que mantinham esse esquecimento, não tinham sido desenganados, a sua existencia e gravidade foram reveladas em certo dia por um desses terriveis movimentos insurreccionaes, que os governos teem commettido até hoje o grando erro de nunca saberem prevenir e esquecer immediatamente depois de os ter vencido. Mas hoje a questão está agitada por aquelles que podem resolvê-la regularmente, isto é, pelos governos: o que tira dest'arte a revolução á sua razão de ser. Esta grande questão foi agitada hontem, e quão grandes progressos ja tem feito! a propria Austria foi obrigada a reconhecê-la e occupar-se della. Via-se nisto a principio um pretexto para o Piemonte engrandecer-se e para a França proceder a conquistas territoriaes. Começa-se a comprehender hoje que a questão pode e deve ser resolvida, sem necessidade alguma dessas complicações: comprehende-se que ella é unicamente provocada pela violação dos tratados europeos pela Austria. A questão tem pois caminhado, e com tudo se acha em seu começo. Remontar-nos-hemos a este ponto.

Sobre este complexo de difficuldades quasi inverosimeis, attendia-se para as palavras officiaes.

Depois da rainha Victoria, o imperador Napoleão III permittio aguardar a sua palavra soberana que ainda resôa. Esta palavra não tem modificado a situação. A França está tambem disposta a sellar a paz do que fazer a guerra. O imperador não podia firmar que a guerra terá lugar por que pode occorrer tal incidente que torne inevitavel um conflicto armado, não podia dizer que a paz era contraria as suas intenções, e impossivel no estado de cousas, por que ella é objecto dos votos universaes, não podia pois haver nada com que satisfazer nem aos partidarios da guerra nem aos da paz a todo transe! com tudo S. M. duvidou de uma solução pacifica. A impressão foi pela guerra. Ha no discurso uma lacuna notavel, é que o vocabulo tratado não foi pronunciado uma unica vez. O da rainha Victoria, pelos estadistas da Inglaterra, insistira com uma affectação tão evidente, sobre a fé inviolavel dos tratados, que havia nisto uma provocação dirigida ao imperador para uma explicação publica e solemne; o silencio absoluto que elle guardou sobre os tratados não tem sido pois sem intenção. O discurso diz que o interesse da França está em toda a parte onde ha uma causa justa, civilisadôra a fazer prevalecer.

Elle pronunciou os vocabulos: direitos, justiça, honra nacional, mas nem uma só vez o vocabulo tratado; e esta lacuna tem sido confrontada com as expressões severas de que o imperador se servio a respeito da Austria. A situação exterior domina de tal sorte as preoccupações do momento que pela primeira vez, depois de sete annos, o imperador não tratou de particularidade alguma sobre as questões interiores; o que tornou este discurso de abertura o mais breve que tem pronunciado como chefe de estado. A primeira impressão produzida foi directa e desigual; essa palavra de uma arrogancia um pouco altiva indispoz a principio a população parisiense, sempre traquilla e desta vez inquieta, a guerra lhe pareceu escripta a cada palavra. Depois a população das provincias recebeu tambem um documento official, lá houve mais confiança; desde a abertura do corpo legislativo, M. de Morny fez uma ellocução que consagrou este sentimento, mais tranquillisador sobre a situação, o seu discurso foi um pacifico commentario do discurso de Sete. Elle se inspirou nas seguintes palavras: «o sangue dos povos ja se não darramlevianamente. A guerra é o ultimo recurso do direito menospresado ou da honra offendida.»

A opinião publica o acolheu com uma sympathia real, mas ainda incerta e com tudo ephemera. Assim alternativas inquietações de confiança agitam as turbas, os negocios, o commercio que não se dissimulam que o fim de tudo isto será lento em chegar, sejam quaes forem os meios tentados para o attingir. A diplomacia ingleza, austriaca e prussiana tem permittido todo este tempo em se occupar da questão romana; na esperança de adiar a questão lombarda tem-se assignado propostas do duque de Cobourg, encarregado de negociar um ajuste para com os estados romanos. Disseram que seriam primeiramente evacuados pelas tropas francezas e austriacas, que uma terceira potencia, desinteressada na questão, como a Hespanha por exemplo, se encarregaria de velar na manutenção da ordem dos estados do papa, que a sua reorganisação seria depois submettida a uma conferencia das grandes potencias. Os editores deste pretendido plano adoptado, diziam em Vienna, Berlin, Londres, Paris e S. Petersburgo que não fariam menção do consentimento do papa, e é isto precisamente o que deixavam em silencio.

A questão da guarnição estrangeira em Roma é apenas um negocio secundario. A Austria tem outras concessões a fazer que não a da retirada de suas tropas, se não se pode pedir-lhe o sacrificio das suas possessões territoriaes, deve-se exigir o abandono da sua politica de invasão, de seu protectorado sementado por convenções secretas e especiaes sobre os outros estados na Italia. É a sua recusa que daria realmente á questão italiana uma gravidade que pode conduzir a um constrangimento militar.

As concessões que a Austria desejava fazer, deviam ser mui longas, pois que o estado de cousas actual não é toleravel. A Austria se apossou material e moralmente da quasi totalidade da peninsula italica.

Os tratados geraes que apezar das innumeraveis infracções precedem a destruição das forças e das provincias d'Europa, teriam estabelecido na Italia um certo equilibrio. Este equilibrio não pode ser destruido por uma das potencias que as tem segregado sem que a fé que lhes é devida seja offendida. Dando-lhe toda a Italia superior, os tratados tinham estipulado que no exterior destes paizes que devem caber á Austria, a Italia seria composta de estados independentes e soberanos. Por ventura a Austria tem respeitado esta independencia quando ella occupou os seus territorios pelas armas, quando lhes impoz por seus tratados a obrigação de conformar a sua organisação politica e administrativa, aos principios que ella propria tinha estabelecido para suas provincias italianas?

Os tratados tinham dado á Austria para sua segurança propria um direito de guarnição em duas ou tres fortalezas italianas. A Austria se encerrou nestes limites, quando estendeu este direto de guarnição a todas as fortalezas, a todas as partes do territorio, de varios estados da Italia central. Ella o fez por tratados concluidos com elles na plenitude da soberania dos mesmos: mas os tratados particulares, concebidos no interesse particular não podiam desarranjar o equilibrio estabelecido na Italia pelos tratados geraes, concluidos no interesse geral. Convem que todas as potencias estejam attentas, e se entendam para chama-la por negociações pacificas ao espirito e á lettra dos tratados. Se isto não é modificar por um accordo novo esses tratados imprevidentes, cuja execução comporta necessariamente a oppressão de um povo, e que são aliás impotentes para continuar o oppressor nos limites que elles teem assignado ao seu poder; cumpre dizer para ser justo que para a Austria o terreno das concessões, depois da Italia seria a Hungria, seria a Bohemia que reclamaria um regimen mais liberal, e que na falta de plena satisfação procurariam as instituições que lhes convem. É historia de feixe muito apertado por um poderoso laço, mas que se espalha sem resistencia desde que este se quebra, e com tudo ella sabe tambem que o primeiro tiro de peça occasionaria um conflicto geral mui perigoso para si. A Italia em fogo, a Hungria sessaria immediatamente; e ja não é a Russia que se encarregaria de representar ainda uma vez em seu favor o papel de gendarme. A Gallice não é tão pouco uma provincia mui affeiçoada á casa de Hapsburg e se uniria sem duvida á republica de Cracovia para lhe restituir a sua independencia suprimida, apezar dos tratados. Assim a victoria lhes é infallivel, a Austria não é uma dessas nações heroicas que morrem sobre um campo de batalha, envolvendo-se nas suas bandeiras rotas. Ha pois para ella um duplo perigo que não poderia afastar á custa de prudencia, á custa de correcções habeis e successivas que lhe dessem a gloria de pacificar a Europa, assegurando-lhe o reconhecimento dessa popularidade regenerada. Cumpre pois que ella tenha ainda muito sentimento dos seus verdadeiros interesses na sua conservação, em certos limites, para pensar que ella não tentará a sorte das batalhas, e que entrará na estrada das concessões que são as unicas que podem garanti-la de um desbarato mais ou menos tardio ou de uma serie de revoltas e revoluções. Nada todavia até o presente tem podido fazer augurar bem da sua prudencia.

G. M.

INTERIOR.

Rio Grande do Sul.

Porto-Alegre, 28 de março de 1859.

Nada de novo ha digno de menção. A provincia continúa em perfeita paz, o numero dos crimes tem diminuido, e a administração marcha regularmente.

Com a noticia do regresso do presidente diversas camaras e officiaes da guarda nacional de differentes lugares teem dirigido felicitações ao mesmo presidente, e muitos empregados de policia solicitaram sua demissão.

Na verdade, o Sr. conselheiro Ferraz, no pouco tempo que aqui tem administrado (anno e meio), adquirio geraes sympathias, e radicou muitas relações de amizade, pertencendo grande parte de seus numerosos amigos de partido que outr'ora dirigiam os Srs. Drs. Bello e Mendonça, que são os seus mais ardentes inimigos.

Não se unio a bando algum, e aceitou o apoio de todos, qualquer que fosse a sua grei. Daqui o facto que se observa de ter contra si differentes individuos de diversas parcialidades, e em seu favor a massa quasi geral da provincia.

Deixa seu nome ligado a muitos melhoramentos moraes e materiaes, e talvez nenhum dos seus antecessores neste sentido fez mais ou tanto.

Não quero neste ponto espraiar-me, não posso mesmo fazê-lo nos curtos limites desta; mas o futuro o mostrará.

Soubemos da nomeação do Sr. conselheiro Antão, e temos a maior confiança de que a politica seguida pelo Sr. conselheiro Ferraz não será desprezada.

A opposição daqui nestes ultimos tempos se tem muito amesquinhado, e a imprensa se tem tornado um verdadeiro libello famoso contra tudo que é honesto.

A respeito do Sr. conselheiro Ferraz limita-se o *Mercantil* a accusa-lo por não ter ido aos beneficios de uma cantora e de um pianista, e cousas semelhantes, deixando sem a menor reflexão as reformas operadas por este administrador no ramo da instrucção publica e da fazenda da provincia, que aliás são importantes.

Os jornaes *Povo* e *Echo do Sul* injuriam grosseiramente ao mesmo conselheiro, porque na nova organisação das repartições fiscaes demittido um guarda da mesa de rendas do Rio-Grande, cujas informações eram pessimas, e removeu alguns outros de umas para outras mesas!...

Ao ler estas gazetas parece que a patria corre perigo por taes factos! Que miseria!

Tem fallecido differentes pessoas distinctas nesta provincia, e entre ellas o negociante Bormann, o commendador Israel Soares de Paiva, e uma senhora Salgado, que deixou por herdeiro universal o Sr. Dr. Bello.

Não sabemos ainda qual o tempo da partida do Sr. conselheiro Ferraz, e cremos que será incerto attenta a gravidade da molestia de uma sua filha, que talvez não escape.

Até outra vez.

(Carta particular.)
(Jornal do Commercio do Rio.)

S. PAULO.

S. Paulo 22 de março.

A chegada dos nossos academicos tem de alguma sorte vivificando e animado a Paulicéa.

Proprietarios, hotelistas, barbeiros, negociantes, alfaiates, engommadeiras, cozinheiras, *cambistas*, velhas, *tias*, moças, etc., ahi tendes uma enfiada de habitantes desta capital, e inquestionavelmente grandes apreciadores da gens escolastica; e nisso não deixam de ter razão, principalmente por que os estudantes vestem-se, comem, fazem a barba, gastam dinheiro, namoram, etc. etc. Ja os camarotes e bancos occupados nas noites de espectaculo não se podem dizer «*Rari nantis in gurgite casto*»; ja as moças e tias gostam de sorrir-se da janella para o sol que desapparece no occidente ou na esquina de uma rua!...

Em summa, as ruas ja são frequentadas, e os passeantes bem-dizem ao Sr. Fernandes Torres, que as tem mandado concertar, livrando-os assim de tropeçarem aqui e cahirem acolá, porque, ha bem pouco tempo, as nossas ruas eram sem duvida alguma as montanhas da Suissa para cá transportadas em miniatura.

— Pondo de parte o gracejo, dir-vos-hei que as ruas da capital teem soffrido um melhoramento consideravel sob a benefica administração do Senhor Torres.

Benefica, disse eu, e deveis saber que assim me exprimindo enucio o pensamento da provincia inteira.

S. Exc. sem duvida, continuará a proceder como até aqui, merecendo o apoio de ambos os partidos, distribuindo justiça, applicando aos melhoramentos da provincia os meios de que ella dispõe, e fazendo ver, como liberal, que a moderação nas idéas e principios politicos é uma das necessidades palpitantes da actualidade.

Assim o governo geral tem em o Sr. conselheiro Torres, o melhor e mais devotado dos seus delegados.

Todos os dias se faz sentir na provincia a sua illustrada administração.

Para não entrar em detalhes, que me levariam mui longe, dir-vos-hei que a sancção de todos os actos do Sr. Torres está na opinião publica, na imprensa, na tribuna e nas conversações particulares.

Publicam-se presentemente na capital sete periodicos, dos quaes só um é conservador, sendo que nenhum delles dirige censuras á administração.

Isto ja é bastante significativo, porém temos de mais a mais a assembléa provincial, que funcciona dividida em maioria conservadora e minoria liberal, ao passo que o presidente da provincia é sinceramente apoiado por qualquer dos lados.

— Os nossos deputados reconhecem que o estado da provincia está ainda bem longe daquelle que ella tem direito a almejar, porém havendo quasi todos estudado o correr dos negocios publicos, attribuem esse estado ás verdadeiras causas, e envidam esforços para removê-las ao menos *in mente*, e em alguns discursos que tenho lido.

— E na verdade, como dar facil sahida aos productos do interior, como augmentar a renda da provincia que decresce intuitivamente, sem que tenhamos bôas vias de communicação? E como possui-las sem uma bôa applicação dos dinheiros publicos? Eis-ahi questões que a assembléa pretende solver obedecendo aos reclamos dos seus constituintes.

Esperemos.

Entretanto não julgueis que as estradas da provincia *teem desapparecido*. O Sr. Fernandes Torres neste ramo importante do serviço publico distingue-se tanto como em qualquer outro. Apesar da falta de dinheiro nos cofres e de pessoal idoneo em os lugares do interior, tem S. Exc. attendido ás nossas principaes estradas, exercendo uma fiscalisação compativel com os meios de que dispõe, e lhe são fornecidos pelas leis, sobretudo tirando as camaras municipaes do marasmo em que jaziam fazendo com que se interessem e curem immediatamente dos melhoramentos dos seus municipios. Tenho observado que em alguns lugares este systema ha produzido os melhores resultados.

— A sessão da assembléa provincial de 17 chamou para alli a attenção publica. O Sr. deputado barão do Rio Claro apresentou um requerimento pedindo ao governo algumas informações sobre a administração da estrada de Santos, e no discurso com que o fundamento formulou algumas censuras ao engenheiro Gomide, administrador dessa estrada. O Sr. Nebias apresentou alguns quesitos em substituição áquelle requerimento, que pela formula parecia conter uma censura ao presidente da provincia; estes quisitos foram aceitos pelo autor do requerimento e approvados pela assembléa, declarando aquelle deputado não ter havido de sua parte intenção de censurar a administração do Sr. Torres, por estar convencido que elle tem sido bastante zeloso, com especialidade a respeito das estradas, tendo visto mesmo quanto a esta as providencias energicas que deu na administração transacta.

O Sr. Gomide, engenheiro encarregado da estrada, estomagou-se com o que lhe contaram relativamente ao discurso proferido por aquelle deputado, e em o dia seguinte fez publicar e espalhar um avulso, não só em sua defeza, como atacando ao Sr. Amador (como elle chama) que vem a ser o Sr. barão do Rio Claro.

Em minha opinião o Sr Gomide foi precipitado na resposta que deu, sem esperar pela publicação do discurso que lhe servio de thema, e parece que ficar-lhe-hia melhor (á vista do credido de que goza) apresentar simplesmente a sua defeza sem offender ao deputado que o accusou; sendo tambem minha opinião que o Sr. barão do Rio Claro não devia ir com tanta sêde ao pote...

Estimarei muito que esta questão não faça desapparecer a calma que tem sido este anno notada na assembléa provincial, e é de esperar que assim aconteça.

— 23 —

O correio passado logrou-me ou eu fiz-me lograr, deixando a minha missiva na gazeta de uma papeleira, que tem muitos segredos, de maneira que partio o correio e eu ainda procurava aquelle em que ella se achava; felizmente dahi a pouco tive occasião de dar o grito de Archimedes.

— O correio chegado hoje da côrte e de Santos trouxe novidades que me causaram bem forte impressão: taes são a sahida do Sr. Nabuco do ministerio e a entrada da febre amarella em o porto de Santos.

Nada sei (e muita gente está comigo) de positivo sobre as causas que motivaram aquelle facto, e ancioso espero o correio seguinte persuadido de que elucidará a questão, banindo as conjecturas sobre o ministro que se retira e sobre aquelle que o ha de substituir.

— A segunda noticia impressionou-me tanto mais porque receio a realisação da interessante prophecia do frade da quarta-feira de cinza; será a febre amarella a formidavel peste annunciada por aquelle bondadoso levita do Senhor? Os folguedos do carnaval mereceram que do pulpito se prognostiquem taes castigos, quando em Roma..... Se continúo faço uma dissertação; é melhor não tratar de frades destes, que me dão tanto que pensar.

Voltando á vacca fria e *amarella*, digo-vos que espero na misericordia Divina e nas providencias do governo que a febre não progridirá. Pelas informações que tenho, existem em Santos apenas cinco ou seis affectados.

— Veio-me parar ás mãos uma correspondencia desta capital de 10 do corrente, inserta em o n. 9 de um jornal ahi da côrte.

A leitura dessa correspondencia dá para fazer rir a quem vive nesta terra, e para ter compaixão e lamentar-se o estado de apurado pessimismo de tão interessante correspondente.

Os sete jornaes que aqui se publicam, a assembléa provincial e a administração da provincia (se mais mundo houvera lá chegára) são alli tratados com uma superficialidade, leviandade e cynismo inqualificaveis.

Para esse *abalisado escriptor*, em S. Paulo não ha jornal que seja *seu orgão ou digno de sê-lo*. Tudo está enfeudado ao poder e *só elle* escapa á torrente de servilismo que tem *alagado* o paiz...... e por ahi além.

Essa correspondencia é por sem duvida uma luva atirada a todos os Paulistas, e vereis como o tal *Publicola* ha de sahir tosqueado da brincadeira.

— O Sr. marquez de Monte-Alegre é esperado por estes dias, e os seus amigos tratam de offerecer-lhe um esplendido baile, que terá lugar em o palacio da presidencia. A nossa unica sociedade dansante *Concordia* ha de infallivelmente ter seus ciumes, porque durante a quaresma fecha as portas e apaga as luzes.

Esta já vai longa, entretanto não deixarei, visto como o correio e a minha papeleira o permittem de fazer uma digressão pelo templo da *sciencia do direito*.

Os exames de preparatorios encerram-se no fim do presente mez, e entretanto ja se matricularam, até hoje noventa e tantos calouros, cada um dos quaes sabe (ao menos é essa a opinião dos que os approvaram) tantos preparatorios quantos são os periodicos que aqui se publicam.

E' digna de lastima e da attenção do poder competente a maneira por que são hoje feitos esses exames na faculdade de direito. Afianço-vos que a emenda ficou abaixo do soneto. Os exames escriptos são feitos e produzidos pelos Srs. C. Ottoni, J. Franck, conego Fidelis, segundo o compendio adoptado nesta ou naquella materia. Os livreiros e copistas ganham com o pagode, porque cada examinando (em geral) rasga o seu compendio, mette as folhas na algibeira, e quando toca a campainha já se sabe o que quer dizer; — os examinadores recebem uma demonstração de Ottoni, um trecho de J. Franck ou um pedaço da *caderneta*.....

— Estão funccionando as aulas do primeiro ao quinto anno, com excepção de uma cadeira do primeiro e outra do terceiro. Disseram-me que um ou dous dos lentes no *cacaco* (abertura da aula) tizeram ver a seus discipulos que a faculdade de direito marchava para a sua decadencia, mas que elles empregariam meios para regenera-la. E' uma verdade bem triste; a faculdade de direito de S. Paulo devia ter melhor pessoal. Os estudantes seriam melhores, e deixariam talvez de existir as flagrantes injustiças que a alguns lentes tenho visto praticar.

Se não poder acreditar nisto, converse com aquelles que já deixaram os *bancos* da nossa faculdade.

Uma regeneração é indispensavel, mas, em minha bem firmada opinião, ella deverá começar de *cima*.

Em occasião opportuna manifestarei todo o meu pensamento a respeito dos lentes e estudantes da faculdade de direito de S. Paulo.

A assembléa provincial discute presentemente o orçamento que tem de reger o anno financeiro futuro.

Ainda não tive tempo para lê-lo, apreciando-o em todas as suas partes.

Tudo tem seu tempo, e a prova é que Morpheu me estende os braços com tal meiguice, que a resistencia de minha parte seria um crime.

P. S.—Não julgueis que o orçamento servio-me de narcotico, pois que vos arriscais a ouvir reclamações tambem da faculdade de direito.

Até o seguinte.

(Carta particular.)
(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem realisou-se o embarque do Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama. S. Exc. foi acompanhado até bordo por grande numero de pessoas gradas.

— Consta-nos que por aviso do ministerio da guerra de 21 de março ultimo, fôra nomeado director das obras militares da provincia o Sr. capitão Francisco Raphael de Mello Rego, actual director da repartição das obras publicas.

— Da comarca do Bonito escrevem-nos o seguinte em data de 4 do corrente:

« Continua o verão nesta comarca; nada vemos que nos dê esperanças de haver chuvas tão cedo; mas emfim estamos confiados no antigo adagio—*inconstante como o tempo*,—e por isso quando esperamos talvez se troquem os raios do sol por torrentes d'agua.

« O que é verdade é que as chuvas se vão tornando bastantes sensiveis. A lavoura perece a mingua do elemento nutritivo, e o gado sem encontrar um ramo verde, com que se alimente, e é por isso que se encontram pelas estradas animaes cambaleando, e alguns até mortos.

« No dia 24 chegou aqui o Dr. Nabor, juiz municipal deste termo, que ahi estava com licença.

« No dia 28 tambem aqui chegou o nosso digno juiz de direito Pedro Camello Pessoa, moço intelligente, integro e de trato ameno e delicado. O Sr. juiz de direito veio abrir o jury, no qual foram julgados, entre outros, os assassinos do vigario Falcão de Menezes, e o famoso Thomaz Gouveia, sendo todos condemnados a galés perpetua.

« A meia legua d'aqui existe uma vasta extensão de terreno todo de uma tarra argilosa, de côr amarella e vermelha. Essa terra diz o Sr. Larinere que é corada pela combinação de oxydos e carbonatos de ferro, ou por outra, o cré do commercio, corado, o amarello pelo oxydo de ferro, e o vermelho pelo carbonato.

« A camara vai remetter á presidencia as amostras.

Muita riqueza dorme neste solo, e não seria nenhuma *ousaira* se sobre elle se fizessem certos exames scientificos.

« O capitão da guarda nacional Francisco Bezerra de Vasconcellos e Silva, foi julgado no dia 31 de março. O jury o absolveu, no processo a que respondeu pelo assassinato do infeliz Joaquim Alves Lima; mas o juiz de direito appellou para a relação do districto.

« Por occasião porem desse julgamento o alferes Francisco Luiz do Sacramento, uma das testemunhas do processo, e que era o maior perseguidor do capitão Bezerra, teve de ser preso, como comprometido no assassinato de um tal Freitas.

« No dia 2 foi tambem preso Manoel de Araujo, como autor do assassinato de Manoel do Carmo. »

— O supremo tribunal de justiça ja havia submettido ao governo a relação dos 15 juizes de direito, dentre os quaes tem de ser escolhido um dezembargador.

A lista foi assim organisada.

Drs.:
Antonio Henrique de Miranda.
Joaquim Pedro da Costa Lobo.
João Querino Rodrigues da Silva.
Lourenço Caetano Pinto.
Francisco Elias do Rego Dantas.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Manoel Teixeira Peixoto.
José Pereira da Costa Motta.
João Valentim Dias Pinagé.
Antonio Gonçalves Martins.
Francisco Jorge Monteiro.
José Ignacio Accioli de Vasconcellos.
Henrique Jorge Rabello.
Francisco Pereira Dutra.
Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.

— No *Jornal do Commercio*, lê-se:

« *Um joven compositor.*—O *Te-Deum* que foi executado na capella imperial no dia 25 de março, anniversario do juramento da constituição é composição do joven Domingos José Ferreira, alumno da aula de contra-ponto do conservatorio de musica, aula de que é professor o maestro Gianini.

« Esse joven de esperanças foi tambem o compositor de uma cantata que se executou no dia 15 do corrente, quando SS. MM. imperiaes honraram com sua presença o conservatorio de musica.

« Estas duas composições do nosso patricio são as premissas de um bello talento que promette á patria fructos muito mais brilhantes, se a continuação de um estudo desvelado e de uma applicação constante e bem dirigida, que até hoje não se tem desmentido, souberem aproveitar as felizes disposições com que Deos dotou o Sr. Domingos José Ferreira. Tenha elle animo e paciencia, que em breve fará honra ao nosso conservatorio de musica. »

— Passageiros do vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, sahidos para os portos do norte:

Manoel C. Lima, sua senhora e dous filhos, uma criada e um escravo, A. Stolrenback, Manoel D. Rodrigues e uma filha, Ignacio H. da Silva Sobral, Domingos A. Ferreira Tasso, Antonio Maria de Castro Delgado e um filho, Pedro Miral, Francisco Ferreira Novaes, Manoel I. Pereira Lima, Antonio C. de Almeida e Albuquerque e dous criados, Augusto C. de Oliveira e Mello e um escravo, Antonio Bezerra Cavalcanti, Epifaneo S. Gomes, Amaro B. de A. Maranhão, Pedro Barreto Velho, S. E. Carvalho da Cunha Miguel E. Alves.

— Passageiros do vapor brasileiro de guerra *Beberibe*, sahido para Maceió: Dr. Agostinho L. da Gama e sua familia, 2.º constructor José J. Ribeiro Pimenta.

— *Mortalidade do dia 14*:

Maria, preta, 5 mezes, diarrhéa.
João Rodrigues de Souza, branca, 6 annos, uma interite.
José, pardo, 7 annos, desinteria.

— *Hospital de caridade.*—Existem 52 homens, 47 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 102.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 e 5 minutos horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 menos 5 minutos horas da manhãa, Dr. Firmo ás 3 1/2 horas da tarde de hontem

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 14 DE ABRIL DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Basto, Rego, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma communicação de S. Exc. o Sr. barão de Muritiba, de 22 de março ultimo, de haver por bem S. M. o Imperador nomear a S. Exc. ministro da justiça.—Inteirado e accuse-se o recebimento.

Um aviso do mesmo ministerio, de 5 de abril do corrente, communicando a respeito da consulta deste tribunal de 8 de outubro de 1857, que o artigo 12 do regulamento numero 738 de 25 de novembro de 1850 é terminante ácerca da mesma consulta.—O mesmo.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da côrte do imperio, de 31 de março proximo findo, acompanhado de uma relação dos commerciantes matriculados alli durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.—O mesmo.

Outro do conservatorio do Rio Grande do Norte, de 22 de março proximo findo, agradecendo tres cartas de matricula de embarcação, e os esclarecimentos que lhe foram fornecidos pelo Sr. presidente do tribunal.—O mesmo.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana finda.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Fernandes Ferreira, pedindo o registro de uma sua procuração outorgando poderes a Miguel Joaquim da Costa, Manoel Gomes Loureiro e José Joaquim Dias Fernandes, para promoverem os seus negocios commerciaes durante a sua ausencia.—Registre-se.

Outro de Antonio José Leal Reis, pedindo por certidão se Jeronymo José Teixeira de Araujo, fazia parte da firma de Silva & Araujo desta praça.—Como requer.

Outro de João da Conceição Bravo e Augusto Cesar de Azevedo Guedes, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Registre-se.

Outro de Souza Barros & Companhia, pedindo igualmente o registro do seu contrato de sociedade.—Na fórma do parecer fiscal.

Foi com vista ao senhor desembargador fiscal, o seguinte requerimento:

Um requerimento de Hypolito da Silva, Brasileiro, de 25 annos de idade, pedindo o lugar de agente de leilões desta praça.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 14 DE ABRIL DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, presentes os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e deputados Lemos, Basto, Rego e Silveira, foi aberta a sessão; e, lida é approvada a acta da antecedente.

JULGAMENTO.

Appellante, Bento José da Costa; appellado, os administradores da massa fallida de Andrade & Leal.

Confirmou-se a sentença.

Embargante, D. Marianna Dorothéa Joaquina; embargado, Antonio Francisco Pereira.

Receberam-se os embargos, reformando-se o accordão.

Appellante, João Cardozo de Mesquita; appella-

dos, os administradores da massa fallida de Andrade & Leal.

Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Appellante, João de Santa Rosa Muniz ; appellado, Albino da Silva Leal.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Outra dos mesmos.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Guerra.

Nada mais houve a tratar.

No impedimento do secretario,
REGO RANGEL.

Comarca de Santo Antão.

Cidade da Victoria, 5 de abril de 1859.

Meu charo amigo.—Os meus afazeres tem sido causa de não vos ter communicado mais miudamente, o que por aqui se vai passando.

A variola vai em progresso, dentro e fóra da cidade, e fazendo victimas.

Aqui chegou o Sr. Dr. Ramos, medico enviado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia para tratar dos accommettidos, e maxime dos presos. O seu primeiro cuidado foi estabelecer uma enfermaria na mesma cadêa, onde desvelladamente, como nos consta, cuida do tratamento dos presos, mas apezar dos seus cuidados uns vão perecendo e outros convalescendo.

O Exm. Sr. presidente da provincia com esta prompta providencia deu uma prova incontestavel de que não é surdo aos clamores da humanidade afflicta, a cujos gemidos não foi indeferente, mandando immediatamente em seu soccorro um optimo medico, como se diz ser, o Sr. Dr. Ramos. Mil louvores a S. Exc., que quiz logo a principio atalhar o mal, que com a demora se tornaria mais forte para ser combatido.

A nossa camara municipal tambem ia fazendo tanto, quanto lhe permittiam as suas debeis rendas, e comquanto não tivesse ainda arranjado uma enfermaria para o tratamento dos presos ; todavia eram elles tratados pelo caridoso cirurgião do partido municipal o Sr. Simplicio Lins de Souza Fontes.

Estamos no quarto anno, em que por este mesmo tempo, mas já em declinação, fomos atacados pelo terrivel inimigo o cholera-morbus, que (horresco referens) sómente de dentro do recinto desta cidade ceifou mil e quatrocentas e tantas victimas, apezar dos promptos soccorros medicos e alimenticios enviados pelo incansavel conselheiro o Exm. Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo, então presidente da provincia.

Esta infeliz terra é de quando em quando flagellada. Deos queira apartar para bem longe de nós os effeitos de uma antiga tradicção « que o seu fim seria lamentavel » tradicção, que se nos tem passado de um virtuoso missionario, apostolico capuchinho de nome frei Vidal.

Temos porém fé robusta, que o glorioso Santo Antão intercederá ao Deos das misericordias pelos Victorienses, que annualmente não se esquecem de solemnisar com toda a pompa e zelo religioso á gloria de seu nome.

Occorre-nos agora dizer-vos que as ruas da nossa cidade mal alinhadas pelo pessimo gosto dos primeiros edificadores, tem de melhorar pouco a pouco : porque, a camara municipal provida da planta, deliberou que todas as casas de novo reedificadas seguissem o alinhamento descripto na mesma planta. Isto porém não tem agradado a alguem que não tem bom gosto, e que antes quer que os erros continuem, embora o progresso da civilisação, e bom gosto nas construcções dos edificios. *Tempora mutantur, et nos mutamur in illis.* As cousas não devem permanecer como d'antes, em que as cordeações desta cidade eram a vontade do edificador. Não devem ser de accordo com a planta, posturas municipaes, e o modernismo.

Temos observado, que as feiras vão sendo pouco concorridas não só dos generos alimenticios, como de povo, e nos inclinamos a crer, que isto provirá ou da escassez desses generos, ou do temor da variola. O certo é que a differença é visivel.

Muito tem lucrado esta freguezia com a perseguição que a policia tem exercido contra os ladrões de cavallos : porque os furtos tem cessado, ou com a prisão destes, ou emigração, deixando assim o nosso solo desinfectado.

Alexandre José dos Santos morador na Chãa do Caricé, em pouca distancia desta cidade, disparou sobre sua mulher uma arma de fogo, e como não a offendesse, deu-lhe uma forte pancada sobre a face com o coice da arma. O Sr. Alexande José de Hollanda subdelegado do districto, a quem foi immediatamente levado este facto, dirigio-se ao lugar, tomando as cautellas para a prisão do delinquente, o qual foi preso e se acha recolhido a cadêa para ser processado.

O delegado de policia o Sr. tenente Henrique Eduardo da Costa Gama tem encontrado difficuldades em obter o auxilio das praças da guarda nacional, para occorrer as necessidades do serviço ; porque os nossos homens do mato muito receio tem de bexigas.

A chuva desappareceu, e continua o calor em sua maior força : o que nos vale é, serem as noites e as manhãas frescas.

A farinha vendeu-se na ultima feira de 500 a 640 rs. por cuia, o milho a 1$, o feijão a 2$, a carne do Ceará a 280 e 300 rs. por libra, a carne de cevado a 320 rs., o bacalhão a 140 e 160 rs., azeite de carrapato a 800 rs. Emfim todos os generos estão por alto preço.

E que diremos do flagello da falta de trocos? Malditos ambiciosos ou usurarios, que se aproveitam da miseria dos tempos para opprimirem, e vexarem a população.

A não serem os elevados jornaes, e as obras da provincia, para onde affluem a maior parte daquelles que não são muito amantes do trabalho agricola, peior seria. No entretanto todos vão supportanto a alça dos preços, e a falta de trocos ; porque os jornaes lhes vão dando para comprarem o alimento.

Pouco gado tem sido trazido ao mercado : de 100 bois que vieram a ultima feira, ficaram por vender 20 e tantos. A melhor carne foi vendida nos açougues a 11$ e 12$ por arroba.

Até outra vez.

O Victoriense.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 26 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barros Rego, França, Rego, Mello, Pinto e Dr. Firmo Xavier, abrio-se a sessão ; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE. :

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando que o director interino da repartição das obras publicas tem ordem para ministrar a planta que esta camara solicitou em seu officio de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 20, afim de fazer o passeio em torno do campo de palacio, desde a ponte nova até a rua de Santa Isabel.—Inteirada.

Outro do engenheiro Cordeador, dizendo ter examinado a planta submettida a consideração e approvação desta camara, pela commissão directora e liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, e a achado, assim como os arruamentos nella traçados, dignos de serem approvados uma vez que se não exija desta camara nenhuma indemnisação pelos terreaos destinados ás ruas.—Resolveu-se que se submettesse a planta á approvação do governo da provincia, e depois de sua approvação, se exigisse da commissão peticionaria assignasse termo no sentido indicado na ultima parte da informação do engenheiro.

Outro do mesmo, communicando que, das obras anteriormente feitas no estabelecimento do matadouro da Cabanga, cahira nesta semana uma parte do cano de esgoto, que não estava abobadada, sendo causa disso o grande volume d'agua, que, com as extraordinarias marés deste mez pelo mesmo penetrou.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando ter encarregado ao arrematante da estrada da Varzea de fazer na mesma, no fundo da igreja do Rosario, uma pequena bomba, cuja necessidade veio a reconhecer agora em consequencia das ultimas chuvas.—Que apresentasse o orçamento desse accrescimo de obra.

Outro do mesmo, informando circumstanciadamente sobre a petição de Amaro de Barros Corrêa, dizendo que a cordeação por elle dada a Manoel Antonio Gonçalves, para edificar na rua da Esperança, contra a qual reclama o peticionario, está exactamente de conformidade com a planta approvada para aquelle lugar.—Despachou-se que, á vista desta informação, não podia ser o peticionario attendido.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento do desembargador Figueira de Mello, que confessando o peticionario ter pedido e obtido desta camara que mandasse dar cordeação a alguns terrenos por elles vendidos e aforados, prestando-se voluntaria e generosamente a prolongar as ruas da Conceição e Tambiá pelo seu sitio; era fóra de duvida que fôra elle mesmo quem se privou do uso e proveito do terreno do dito seu sitio, que deve ser occupado pelo prolongamento das mencionadas ruas, não tendo por conseguinte mais o direito de cerca-lo ; mas que attendendo-se a que as ruas ainda não teem sahida para a Soledade, e a que o peticionario se obriga a abri-las, logo que essa sahida tenha lugar, parecia que se lhe podia conceder licença para o que pede.—A commissão de edificações.

Outro do cidadão José Antonio de Britto Bastos, juiz de paz do terceiro anno do terceiro districto da freguezia da Varzea, communicando ter entrado no exercicio deste cargo, no dia 22 do corrente.—Inteirada.

Outro do cidadão José de Inojosa Varejão, juiz de paz supplente do 3.º districto dos Afogados, communicando achar-se em exercicio no impedimento dos mais votados.—Inteirada.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza da camara do mez de fevereiro ultimo.—A commissão de policia.

Outro do mesmo, communicando que no dia 10 do corrente se procedeu á medição e avaliação do terreno do açougue e de parte da ribeira do bairro da Boa-Vista, sobre que versa a questão de Basilio Alvares de Miranda Varejão, sendo medidor o segundo tenente Antonio Egidio da Silva, e avaliador o cidadão Manoel Carneiro de Souza Lacerda, e que não tendo os avaliadores acordado na avaliação, foram nomeados de parte a parte desempatadores, decidindo a sorte a favor do cidadão Antonio Pires Ferreira, indicado por parte da camara.—Autorisou-se o procurador a remunerar o trabalho dos louvados, segundo permittir o estado do cofre, e mandou-se-lhes agradecer.

Outro do contador, apresentando a relação das lettras, que se vencem no primeiro de abril proximo futuro, afim de serem tiradas do cofre.—Inteirada.

Outro do fiscal supplente do Recife, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião José Antonio Marques a importancia de corridas e exames sanitarios que fez em dias de fevereiro e março corrente (declarou os dias.)—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando a favor da pretenção de Augusto Coêlho Leite, que requereu licença para fazer certos reparos na frente da casa de sobrado, da rua larga do Rosario n. 36.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando que José Joaquim Moreira póde fazer parapeito, como requer na frente da casa da rua Nova n. 8, a igualar com a da casa annexa.—Concedeu-se.

Outro do fiscal dos Afogados, remettendo a collecta dos coqueiros daquella freguezia ; na importancia de 63$280, correspondente a 15:857 coqueiros.—A contadoria.

Outro do mesmo, pedindo ser pago da quantia de 36$000, que despendeu com alugueis de cavallos, para poder fazer a referida collecta.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal do Poço, dizendo que na Casa Forte, um dos lugares mais povoados daquella freguezia, existem quatro matanças de gado, pertencentes a diversos, que de certas horas em diante exhalam tão máo cheiro, que não póde deixar de offender a saude dos habitantes do mesmo povoado ; e que havendo contra isto reclamado os seus habitantes, elle fiscal, trazia ao conhecimento desta camara para providenciar a respeito, parecendo-lhe que talvez fosse conveniente remover as matanças para o Arraial.—Addiado.

Outro do fiscal da Varzea, communicando que para prevenir o desabamento de duas casas de taipa, sitas na estrada Nova daquella freguezia, em consequencia das aguas pluviaes, que se accumularem, fôra preciso mandar cavar toda a altura e largura da estrada, nesta parte, para dar esgoto ás aguas pelas vallas lateraes.—Inteirada, por já ter o engenheiro providenciado.

Outro do mesmo, pedindo o pagamento da quantia de 5$000, que despendeu com o serviço acima.—Mandou-se pagar.

Os Srs. Dr. Firmo e Pinto fizeram a seguinte proposta, que depois de muito sustentada pelos seus autores, e combatida pelo Sr. França, fallando tambem muito a favor della o Sr. Rego e Albuquerque, ficou adiada, por ter passado a requerimento do Sr. França, que se ouvisse ao medico do matadouro.

A commissão de saúde propõe que se façam duas matanças, uma pela manhãa, e outra das duas horas em diante, por ser inconveniente uma só matança ao estado da conservação da carne por todo o dia seguinte.

Sala das sessões, 26 de março de 1859. — Firmo. —Pinto.

Foi á commissão de policia, a requerimento de Joaquim José Leitão, queixando-se da licença que obteve João de Duclas da Silva Borges, para estabelecer padaria na rua Imperial n. 55.

Despacharam-se as petições de Antonio Carneiro da Cunha, Amaro de Barros Corrêa, Candido Augusto de Albuquerque e Mello, Domingos da Silva Campos, Francisco Antonio das Chagas, Francisco Martins Rapozo, José Joaquim Moreira, José Lucio Lins, João Simão de Almeida, João Kraener, irmandade do Rosario da Varzea, dita do Divino Espirito Santo, Maria Archanja da Paz, Manoel Paulo de Albuquerque, Maria Eugenia da Cruz, Manoel Joaquim Neves Bairão, Severina Maria da Conceição, Vicente Ferreira Pinto, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioly, secretario a escrevi. —*Rego e Albuquerque*, presidente. — *Barros Rego. —França.—Rego.— Barata d'Almeida. — Mello.— Firmo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem na assembléa provincial, depois do expediente, continuou a discussão dos artigos additivos ao projecto da lei do orçamento provincial, tendo orado sobre elle os senhores Rego Monteiro, Brandão, Manoel Cavalcanti e Baptista.

Postos a votos os artigos foram approvados uns e outros rejeitados, sendo votado o projecto em segunda discussão

O Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, primeira discussão do projecto n. 31, e das posturas municipaer do Rio Formoso e levantou-se a sessão.

Levantou-se a sessão ás 3 horas.

Communicados.

Chronica dramatica.

IV.

Tem ido ultimamente á scena o interessantissimo drama do Sr. Mendes Leal Junior, intitulado : —PEDRO.

É este um dos mais bellos dramas que se tem representado no theatro de Santa Isabel. O Sr. Mendes Leal Junior pintou com pincel de mestre uma scena verdadeira e cheia de costumes da época. PEDRO é um drama cheio de merecimento, e verdadeiro até nos seus menores episodios ; ha em todo elle, desde a primeira até a ultima scena, uma côr tão viva de actualidade, e uma contemporaneidade tão exacta de costumes e de linguagem que o espectador se esquece do theatro e parece representar tambem um papel n'aquellas scenas intimas da sociedade de Portugal, que é em tudo semelhante á nossa. É um drama modernissimo em todos os sentidos.

Pedro é o filho de um mordomo que recebeu uma educação fina, que estudou, e que sente arder-lhe na cabeça um fogo intenso, cujo ardor, cujo queimar incessante faz com que elle erga os olhos e sonhe um lugar mais alto do que aquelle que occupa ; ama ardentemente a filha do seu amo, e ousa em um momento de febre lançar-se a seus pés e declarar-lhe o seu amor ; uma repulsa cheia de dignidade e de orgulho abate-o do alto de sua illusão até á realidade de sua posição. Depois de passada a primeira impressão desse desapontamento, é que elle sente mais que nunca, e com mais força o desejo de subir e de ter um nome. É uma vingança que elle planeja. E sóbe e chega a ser poeta applaudido pelo povo, e laureado pela fama ; e sóbe, e chega a ser escriptor, cuja penna conscienciosa e poderosa atemorisa o poder, e dirige os acontecimentos ; e sóbe, e do alto da tribuna no parlamento defende os direitos do povo, e faz admirar a força de sua palavra eloquente ; e sóbe e chega a ser ministro, e se colloca no alto do poder ; e em todos os degráos por onde sóbe lá encontra sempre a mulher que foi o objecto do seu primeiro e unico amor e a protege com o seu braço poderoso, sempre que ella corre um risco imminente, fugindo quando ella vai lançar-se agradecida a seus pés, e ergue-a, quando a vê abatida, fugindo quando ella vai agradecer-lhe. Ella o amava já, mas elle vingava-se. O conde de Santiago, o antigo amo de Pedro, dominado pela terrivel paixão do jogo, arrisca nas cartas e perde toda a sua fortuna e de sua filha, a sua reputação e um nome venerando, que uma serie de avós illustres lhe ha transmittido puro e sem mancha ; e perdido, na miseria e cheio de remorsos e de desesperação, arrisca no suicidio a ultima cousa que lhe resta no mundo — uma vida cheia de erros e uma existencia miseravel— e a morte ganha a parada. Sua filha, assustada e cuidadosa pela sua prolongada ausencia, corre a casa do ministro, e pede-lhe noticias delle ; o ministro escreve ás autoridades e em breve recebe a participação da morte desastrosa do conde, e a communica á sua filha. É então que Pedro do alto estende a mão á filha do conde abatida e supplicante a seus pés, e a ergue até a altura de sua posição. Neste momento vem a noticia de sua demissão, e o seu amigo Athayde mostra-lhe a ante-sala, ha pouco tão cheia de pretendentes e de aduladores, vasia e deserta, e elle, por unica resposta, diz, abraçando a filha do conde : —«Tiram-me o poder, mas restituem-me a felicidade !»—E cahe o panno.

Agora demos conta do modo porque correu a representação, fazendo durante este trabalho as reflexões que nos occorrem a respeito dos episodios do drama.

O Sr. Germano comprehendeu tão perfeitamente o papel de Pedro, possuio-se tanto delle, que nós, que o vimos e o ouvimos attentamente, sentimos deveras todos os sentimentos de que elle se mostrava possuido. Sentimos deveras a dor de Pedro no primeiro acto ao ver repellido o seu primeiro e unico amor ; sentimos deveras a sua satisfação no segundo ao começar a sua nobre vingança salvando do incendio a filha do conde, e tambem a sua justa indignação ao ver que este pagava tão grande obsequio com um punhado de ouro, sentimos deveras no terceiro acto o seu prazer ao trocar a carta no jogo para que o conde ganhasse a parada, restituindo assim a sua filha a casa, unica cousa que lhe restava e que ella muito estimava por ter nella passado os seus primeiros dias ; sentimos tambem a sua indignação no quarto acto, ao ver que os infames que haviam adulado o conde em sua prosperidade, queriam levar-lhe a deshonra na adversidade, e com elle nos rimos neste mesmo acto da cobardia desses homens sem brio e sem humanidade : e sentimos, finalmente, a sua satisfação no quinto acto ao estender a mão do alto de sua posição á mulher que o havia repellido, e ao erguê-la até elle, mostrando então que o amor que lhe havia votado, se tinha concentrado no coração, mas não tinha morrido ainda.

No primeiro acto, quando Pedro faz a declaração do seu amor á filha do conde, conhece-se perfeitamente no Sr. Germano o amante apaixonado que falla, mas que se lembra de espaço á espaço que é o filho de um mordomo. Ha nesta occasião em sua linguagem uma mistura feliz e bem combinada de fogo e de receio, de animação e de duvida, de altivez e de abatimento, de amor e de respeito. Neste mesmo acto ha tanta naturalidade na scena entre Pedro e os convidados do conde que no fim della veio-nos aos labios um bravo espontaneo.

A D. Manoella, que desempenha o papel de filha do conde com uma felicidade admiravel, sustenta perfeitamente neste acto o seu caracter. Ahi o espectador vê nella a moça cheia de orgulho e de vaidade pelas suas riquezas, posição e titulos que repelle com indignação o amor de um homem que lhe é inferior em condição, que reprehende o filho do mordomo de seu pai, que ousou querer erguer-se até ella.

No segundo acto salva Pedro a filha do conde de um incendio, e quando esta lhe agradece, elle repete as palavras que ella no primeiro lançou-lhe em rosto do alto do seu orgulho. O Sr. Germano ao repetir estas palavras :—« Perdão, senhora, eu não medi a distancia... » — dá á sua voz um tal accento de ironia e de queixa amarga e profunda que o achamos inimitavel ; e a D. Manoella, que pouco trabalha neste acto, traduz perfeitamente em um grito de dor o arrependimento que já lhe vai no coração.

No terceiro acto, ao depois de haver trocado a carta no jogo para que o conde ganhe a parada, Pedro vai retirar-se, mas a filha do conde o detem. Ha entre ambos uma scena em que trabalham com bastante felicidade o Sr. Germano e D. Manoella ; esta quando se prostra, e pede o esquecimento do passado com uma uncção quasi verdadeira, e aquelle quando repete estas palavras :—« A filha do conde de Santiago não desce nunca. »—Neste acto o Sr. Nunes vai bem no papel do conde, desempenha satisfactoriamente o caracter do um homem que é incessantemente atormentado pela terrivel paixão do jogo. O conde de Santiago é um dos caracteres bem desenhados deste drama ; o Sr. Mendes Leal Junior pintou-o com uma perfeição digna do seu pincel de mestre.

No quarto acto é onde a D. Manoella mais desenvolve talvez os seus talentos artisticos neste drama. Ella lastima a desgraça de seu pai com uma dôr tão profunda e tão natural que se transmitte até o espectador ; e conta á sua amiga o seu erro passado e o seu arrependimento actual com tanta naturalidade e expressão que os espectadores lhe batem palmas, e em mais de um camarote um lencinho de rendas enchuga algumas lagrimas. É isto um verdadeiro triumpho para um artista. O Sr. Germano vai tambem optimamente na scena que se dá entre Pedro e os antigos amigos do conde, que veem raptar a sua filha Ahi tambem desempenha muito bem o seu papel o Sr. Nunes, e principalmente o fez na ultima representação, onde não gritou muito, como na primeira. Neste mesmo acto os antigos amigos do conde, que são repellidos pelo Pedro, que os ameaça com uma pistola, ridicularisam sempre esta scena. Queremos fallar dos artistas. Labarpe diz que nós não vamos ao theatro senão para sermos enganados, e que tudo o que exigimos é que se nos engane bem. E o que nós queremos tambem, mas é justamente o que não fazem os artistas de que fallamos nesta ultima scena do quarto acto. Pedro os amedronta com uma pistola, elles devem fugir com medo, porem não o fazem ; retiram-se pelo contrario fazendo gestos burlescos, e querendo defender-se da bala, que os ameaça, um abrindo um chapéo de sol, e outro pondo diante de si uma cadeira, que leva até a porta ! É de lastimar que tal aconteça, muito principalmente quando fazem isto artistas que em outros papeis mostram bastante intelligencia e talento.

No quinto acto a filha do conde vem supplicante e cheia de anciedade e de duvida pedir ao ministro noticias de seu pai, e a D. Manoella traduz perfeitamente no gesto, na voz e no semblante essa anciedade e essa duvida. O ministro escreve, e em breve vem a noticia da morte do conde ; ha um dialogo entre os dous, em que a filha do conde supplicante quasi que pede a Pedro que se case com ella ; Pedro pede-lhe a mão, e abraçam-se : pouco depois vem o decreto de sua demissão, mas Pedro « não sente o poder que lhe tiram, porque dão-lhe a felicidade ». Ha em todo este acto muita naturalidade na execução quér da parte da D. Manoella, quér da parte do Sr. Germano.

Os outros papeis são de pouca importancia, e foram desempenhados satisfatoriamente.

Se tivessemos titulos ou habilitações para criticar este excellente drama do Sr. Mendes Leal Junior, nós lhe teceriamos elogios desde o primeiro até o quarto acto ; porém no quinto não poderiamos faze-lo sem violentar uma convicção nossa, errada talvez, porém profunda. O drama é tão grande, tão cheio de pulso e de vida que pedia um ultimo acto que correspondesse mais aos quatro primeiros, e um desenlace mais energico. Ha pouca vida na ultima scena, e alguma monotonia no acto todo, devido isto talvez á divisão do theatro em duas salas, com as quaes se reparte a attenção do espectador, diminuindo assim o effeito do drama. São como que duas harmonias que ouvidas separadamente seriam muito deleitaveis, mas que ouvidas quasi simultaneamente perdem todo o merito. São duas bellas musicas que se apreciam mal, porque ouve se aos pedaços, confundindo-se as ultimas notas do compasso de uma que acaba com as primeiras do compasso da outra que começa. Neste ultimo acto achamos tambem muito abatimento na filha do conde, e o espectador attento, que está possuido dos acontecimentos do drama, e que tem tomado por elles um interesse decidido, quasi que córa ao ver aquella moça supplicante até o ponto de quasi implorar a Pedro que a receba como esposa... É um erro nosso talvez, mas ainda não podemos corrigi-lo.

Diphiles.

Uma expressão de amizade.

Embarca hoje para a Europa no vapor.......... o Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, distincto medico homeopata, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ás provincias do norte do imperio, especialmente a de Pernambuco, onde o illustrado e incançavel professor, o honesto e respeitavel pai de familia, o amigo sincero e dedicado tem residido até hoje, sempre acercado da estima publica, e particularmente considerado por todos aquelles que tiveram a dita de o communicar.

O Sr. Dr. Sabino achando-se gravemente affectado em sua saude, assim como sua digna e virtuosa consorte, pretende demorar-se por espaço de um anno em as principaes cidades da Europa, com especialidade em Paris, onde provavelmente se proverá de não pequena somma de novos conhecimentos, não sendo de suppôr, que uma viagem destas seja esteril para o distincto homeopata, que se tem feito conhecido em todo o Brasil.

Que o Sr Dr. Sabino e sua Exma. consorte se restabeleçam e voltem felizmente á Pernambuco, taes são os votos dos seus numerosos e inconsolaveis amigos, e particularmente do seu affectuoso e obrigadissimo C.... J. * * C.

Recife 15 de abril de 1859

Correspondencias.

Srs. redactores.—Quando no *Diario* de 6 do corrente respondi á publicação, que contra mim fizeram os meus inimigos desta villa, protestei não responder a outra qualquer publicação, que apparecesse, e que fosse dirigida por elles ; entretanto lendo o *Diario* de 7 do corrente, e vendo os dous documentos, que novamente publicaram os taes meus inimigos, não posso deixar de pedir licença a Vmcs, e ao publico para retirar esse meu protesto ; e para escrever algumas linhas, e offerecer ao dominio do publico alguns documentos, que convencerão ao mesmo publico da improcedencia das imputações, que me tem sido feitas ; bem como da origem do odio, que me votam certos homens despresiveis, que só para flagello dos habitantes desta comarca para ella vieram.

Me parece que o primeiro documento novamente publicado pelos meus inimigos tem por fim provar, que a meia siza da compra dos escravos de A F. Baltar foi recebida por mim fóra de tempo ; e que os escravos foram vendidos por menos do seu valor, lezando-se assim os direitos da fazenda, sem que a isso eu me oppozesse ; porque tinha interesse em tal negocio, como advogado de Baltar. Mas ávista das considerações que vou fazer o publico conhecerá quão improcedente é o tal documento.

É falso que a meia siza fosse recebida fóra de tempo ; porque sendo a compra feita a 3 de agosto, e a meia siza paga a 3 de setembro do mesmo anno, foi por isso paga no tempo marcado pelo regulamento de 11 de abril de 1842 e outras leis ; sendo certo que o tempo para o pagamento da meia siza, e outros impostos é contado nos termos da Ord. L. 3º T. 13 em principio, e ordem do thesouro de 14 de setembro de 1844. E nem se póde admittir, que seja contado de outro modo ávista das decisões, que teem sido dadas pelas autoridades competentes : e não foi senão firmado em taes decisões e nas disposições das leis, que acima citei, que eu recebi a meia siza dos escravos de Baltar, e tenho recebido muitas outras nas mesmas circumstancias.

Desde já desafio aos taes meus inimigos, para que apresentem um só contrato nas circumstancias da da venda de Baltar, em que eu recusasse receber a meia siza, porque estava fóra de tempo.

Mas quando mesmo eu tivesse recebido a meia siza de que se trata fóra de tempo, havendo duvidas sobre a maneira de contar o prazo, não era eu por isso criminoso ; e tanto é assim que havendo duvidas sobre o prazo do qual deveria ser pago o sello das letras e outros papeis, ácerca das quaes duvidas appareceram diversos avisos; finalmente foi explicado por uma circular, determinando-se que nos casos, em que tivessem havido enganos, se cobrasse o imposto quando os titulos respectivos fossem apresentados em juizo, sem que se responsabilisassem os empregados, que tivessem tido taes enganos, uma vez que eram devidos a erros de intelligencias : portanto neste ponto não procede o documento.

Tambem não procede quanto á lezão, que se suppõe haver aos direitos da fazenda não só porque os autores da publicação não provaram que os escravos vendidos por Baltar valiam mais do que 5:000$, como porque o documento n. 1 que offereço á consideração do publico, prova que eu procurei indagar se os escravos poderiam ter maior valor ; e sabendo que com effeito elles só poderiam valer cinco contos de réis, nenhuma opposição fiz ao recebimento da meia siza ; e tanto assim foi que o Dr. Luiz de Cerqueira Lima, que então exercia nesta comarca o lugar de ajudante do procurador fiscal, tendo conhecimento de todo o negocio, nenhuma opposição fez, não obstante ser como era o dito doutor zeloso no cumprimento dos seus deveres.

E nem se póde extranhar que se vendessem treze escravos por cinco contos de réis ; porque sabe-se que ha escravos mórmente nas fabricas, os quaes ou por seu estado de velhice ou por outras causas nenhum valor podem ter ; e ha bem poucos dias que no inventario do engenho Maranhão desta comarca eu tive de presenciar o que acabo de dizer. E assim eu como como collector, e nem me consta que collector algum tenha deixado de receber meia siza quando o preço do escravo vendido é baixo, e requerido avaliação para conhecer o valor respectivo.

Não sei mesmo qual o fim que tiveram em vistas os meus inimigos publicando o despacho pelo qual o Sr. Dr. Aquino despresou os embargos oppostos por mim á execução de Baltar ; porque tal despacho longe de fundar-se na falta de pagamento de meia siza da compra dos escravos ou em outra qualquer razão, que me podesse offender, fundou-se em ter sido a venda feita para illudir á execução. Se o fundamento do despacho fosse falta de pagamento de meia siza outro teria por certo sido o procedimento do juiz.

Agora passarei ao segundo documento publicado :

O documento que offereço n.º 2, prova que entre Joaquina Maria e Bonifacio Francisco de Miranda não houve conciliação. Do protocolo do escrivão do juizo de paz consta sómente a nota de que trata o art. 7.º da disposição provisoria, é sabido que quando ha conciliação entre as partes deve ser lavrado um termo circumstanciado e assignado por ellas conforme o art. 1º do regulamento de 15 de março de 1842. Ora se como se vê do documento só existe uma simples nota no protocolo ; e que eu como procurador de Joaquina Maria não annui, e nem assignei tal nota, segue-se que não se póde dizer, que as partes se conciliaram, e nem que existe termo de conciliação ; sendo certo como diz o proprio escrivão de paz, que no protocolo não existe a palavra conciliados. Além do que a parte que foi chamada ao fôro nada allegou sobre tal alteração que se diz existir, e nem sobre ella se tratou jámais, a não ser agora o escrivão Araujo, pelo que, parece evidente, que talvez semelhante alteração tenha sido feita se é que existe por alguem, mais amestrado nos crimes de falsidade do que eu.

Portanto é fóra de duvida, segundo me parece que ainda quando exista a emenda, esta não importa falsidade, ávista das nossas leis penaes, tanto mais quanto não era com a tal certidão do escrivão Araujo, ainda quando existisse a falsidade, que os meus inimigos consegueriam provar, que fui eu o autor da emenda, e que como tal era criminoso.

Tendo assim destruido, segundo me parece, os taes dous documentos que com tanto apparato foram publicados, passarei agora a provar que crime de falsidade e outros tem commettido o escrivão Araujo, e aquelles que reunidos a elle me teem querido desacreditar, porque me tenho opposto aos seus feitos.

O documento n.º 3 é o depoimento feito em juizo por Antonio José Vaz Salgado, que achando-se assignado em uma escriptura, passada pelo escrivão Araujo, que tambem é tabellião, na qual escriptura deu fé de estarem no seu cartorio as partes contratantes e as testemunhas, uma das quaes era o dito Vaz Salgado, este depoz, que não foi ao cartorio, não vio passar tal escriptura, e assignou-a em sua casa a pedido de Ignacio José Machado. Diga o Sr. Araujo, e os seus, o que importa tal depoimento ; e que crime commette o tabellião que assim falta a fé ?

Os documentos 4 e 5 provam que o tal escrivão Araujo desta villa, sahia desta villa sem o juiz respectivo, levando em sua companhia, um seu filho e alguem a quem queria proteger, a fazer inventario, recebendo metade dos emolumentos de avaliadores para um seu irmão, sendo que nos termos do inventario dava fé o dito escrivão, que o juiz estava presente ; e que as partes se louvaram nos avaliadores, que os interessa dos não conheciam, e elle lhes tinha feito acreditar, que eram avaliadores do juizo. Diga ainda o Sr. Araujo, e os seus, se taes actos importam ou não crimes, e se o escrivão que assim pratica póde merecer fé ?

O documento n.º 6 prova que além dos crimes de falsidade e outro que resultam dos factos que ficam enumerados, o escrivão Araujo teve em seu poder bens de orphão ou ausentes, lucrou serviços de taes bens por muito tempo, e finalmente os fez arrematar sem conhecimento do publico, ficando com alguns de taes bens, que se diz, foram arrematados em seu poder. Será ou não quem pratica taes factos capaz de falsificar papeis ; calumniar, e querer assim fazer recahir sobre outrem factos que sómente elle é capaz de praticar ?

Finalmente o documento n.º 7 prova que o bacharel Carlos Eugenio Donarche Mavignier, que talvez seja um daquelles que tem dirigido as publicações, que contra mim teem apparecido, além de outros factos, praticou um ávista do qual não póde deixar de ser chamado á contas pelas autoridades ; porque de certo o facto é escandaloso ! ! !.

Por ora nada mais direi, promettendo voltar munido de outros documentos se assim o quizerem meus inimigos.

José Paulo do Rego Barrêto

Villa do Cabo, 9 de abril de 1859.

DOCUMENTOS.

Nº. 1.—Illm. Sr. Estevão Paes Barretò.— A bem da verdade peço a V. S., que me responda ao pé desta, como vizinho que foi de Antonio Ferreira Baltar ; quantos escravos possuia o dito Baltar, quando ahi morou em 1855 ; bem como se a V. S. eu não consultei quanto poderiam valer os ditos escravos naquella época ; dando-me V. S. licença para fazer uso de sua resposta se me convier.

Sou de V. S.ª attento, venerador e criado. — *José Paulo do Rego Barreto.*

Illm. Sr. José Paulo do Rego Barreto. — Satisfazendo o que me pede, tenho a dizer-lhe, que segundo a minha lembrança, Antonio Ferreira Baltar em 1855, quando foi meu vizinho possuia 12 a 13 escravos, e entre estes haviam escravos morbosos que nada valiam, e outros de menor idade ; bem como lembra-me que V. S. naquelle mesmo anno me consultou quanto podiam valer aquelles escravos, e eu lhe respondi, que nelles haviam alguns que eu não queria por dinheiro algum, e que finalmente naquella occasião os escravos de Baltar uns pelos outros poderiam valer 350$000 cada um.

Póde usar de minha resposta para o que lhe convier.

Sou de V. S. attento, muito obrigado.— *Estevão José Paes Barreto.*

Campo Alegre 9 de abril de 1859.

N.º 2.— José Paulo do Rego Barreto, precisa a bem de seu direito que o escrivão do 1.º districto de paz, lhe dê por certidão verbo ad verbum a nota que se acha em seu protocolo de uma inconciliação entre partes Joaquina Maria da Conceição e Bonifacio Francisco de Miranda, declarando o mesmo escrivão, se a supplicante annuio cousa alguma, e se assignou aquella nota.—E R. Mc.

Manoel Faustino de Mello Azevedo, actual escrivão do juizo de paz do 1.º districto da freguezia do Cabo, em virtude da lei etc.

Certifico que o termo pedido da petição supra é do theor seguinte :

Audiencia que faz o juiz de paz do 1.º districto do Cabo, o cidadão Thomaz José da Silva Gusmão, aos 31 de janeiro de 1854 :

Joaquina Maria da Conceição, por seu bastante procurador José Paulo do Rego Barreto, traz citado a Bonifacio Francisco de Miranda, para pagar-lhe a quantia de 60$000, resto de maior quantia e juros que teem decorrido ; e sendo apregoado compareceu o réo citado, e confessou dever a dita quantia e que só podia pagar quando moesse suas canas por todo o fim do anno, e disto mandou o juiz lavrar termo de conciliados, e eu Manoel Faustino de Mello Azevedo, escrivão a escrevi.—*Gusmão. — Bonifacio Francisco de Miranda.*

Declaro que no protocolo se acha escripta a palavra —conliados—, e não conciliados ou inconciliados, palavra que mostra ter sido escripta por engano, a que todos estão sugeitos.

Esta declaração faço por já ter dado uma certidão ha pouco, usando da palavra conciliados, por não ter bem reparado a maneira por que tinha escripto, e declaro mais que o procurador da parte não annuio espera, e nem assignou o protocolo, pelo que bem se vê que não houve tal conciliação.

O referido é verdade.

Villa do Cabo 9 de abril de 1859, 38.º da independencia do imperio do Brasil.— O escrevi e assignei. —Em fé de verdade, — *Manoel Faustino de Mello Azevedo.*

N.º 3.— Antonio José Vaz Salgado, viuvo, de idade 46 annos, vive de negocio, natural da villa de Serinhãem, testemunha, e moradoura nesta villa e jurou ao Santos Evangelhos, e do costume disse nada.

E sendo-lhe perguntado pelo conteudo dos artigos da contrariedade do réo Manoel Jeronymo da Silva, ao primeiro disse que sabe por ouvir dizer que o réo é filho legitimo da finada Joaquina Maria da Conceição e co-herdeiro na sua herança com Joaquina Maria da Conceição, e mais não disse deste ; do segundo disse que nada sabia ; do terceiro disse que nada sabia ; do quarto disse que estando elle testemunha em sua casa lhe foi apresentado o livro de notas do tabellião Araujo, por parte do autor Ignacio José Machado, dizendo-lhe que assignasse como testemunha aquella escriptura que a velha lhe fizera, dizendo que a velha estava em sua casa delle autor, e que elle testemunha podendo, fizesse favor de ir lá perante ella assignar, e se não podesse, que assignasse, e que elle assignou sem ver a velha nem o tabellião, e mais não disse deste ; do quinto disse que sabe por ouvir dizer que o tabellião Araujo tinha comprado uma casa a Antonio Baptista Teixeira e sua mulher, e que, lavrando-se a escriptura pelo tabellião Tolentino, este confiara o livro para o engenho do Rosario, distante desta villa, e lá foram assignar a escriptura, os vendedores, os compradores e as testemunhas. E mais não disse deste nem do ultimo por ser de direito.

Perguntado pelos artigos da reconvenção, ao primeiro disse, que sabe por ter sido um dos avaliadores dos bens inventariados por obito de Joaquina Maria da Conceição, que o reconvido na qualidade de inventariante só fez escrever e avaliar a escrava Monica, não assim a molatinha, e mais não disse deste.

Ao segundo disse que já havia deposto o que sabia a respeito deste artigo.

Ao terceiro disse nada ; e mais não disse nem do quarto por ser de direito.

Seguia-se a contestação que fica omittida na forma da petição do supplicante e assigna a testemunha o seu depoimento com o juiz e os procuradores das partes — *Siqueira Cavalcanti. — Antonio José Vaz Salgado.—João Baptista Moraes.— Luiz de Lima.*

N. 4.—Illm. Sr. Manoel da Costa Prazeres.—Preciso que Vmc. abem da verdade me responda ao pé desta, se me disse ou não quando Vmc. aqui morava, que o escrivão Manoel José de Sant'Anna e Araujo, lhe levava como avaliador dos inventarios de orphãos, e se somente dava a Vmc. metade do que era contado nos autos das custas de avaliador, ficando elle com a outra metade, dizendo, que era para o irmão do dito escrivão Araujo, por nome Miguel ; dando-me Vmc. licença para usar de sua resposta para o que me convier.

Disponha de quem é de Vmc. compadre, venerador e criado, *José Paulo do Rego Barreto.*

Cabo, 8 de abril de 1859.

Illm. Sr. José Paulo do Rego Barreto.—Em virtude da carta de V. S., que me escreveu, respondo-lhe o que sei, o escrivão Araujo quando eu ahi morava, que era avaliador, elle usava de me chamar paaa as avaliações, e o que me tocava por lei elle tirava a quarta parte, e ás vezes mais para seu irmão de nome Miguel Araujo, que com elle escrivão morava em casa, o que é verdade.

Attesto mais, que este escrivão chamou-me e a Manoel Machado, para irmos fazer certos inventarios, bem assim o primeiro em terras do engenho Utinga, em casa do fallecido Joaquim, por apelido Papafeio, outro em uma propriedade do Sr. F. de Tal Pereira Caneixo, outro no engenho Bemfica, de uma neta do major Felix, outro dito em casa do Sr. Ignacio, morador em terras do engenho Montevidéo, outros em terras de S. Pedro, outro em terras de S. Paulo, outro dito em terras de S. Paulo, e fez outro em terras do engenho Trapiche, em casa da viuva de Francisco Contente, e outros que me recordarei quando fôr preciso, declarando mais, que estes inventarios não foram feitos com presença de juiz, somente se apresentava o escrivão Araujo, e elle sosinho fazia os inventarios, em todo este tempo havia juiz, mas não se apresentava, de sorte que era elle juiz e escrivão ; declaro mais, que agora um mez pouco mais ou menos, já estando o seu mano Miguel no sertão, pagou-me elle as custas de um inventario feito naquelle tempo, tirando a quarta parte, que era costumado a tirar ; e do que tudo isto quanto respondo e verdade, e V. S. póde usar de minha resposta para os meios que lhe convier.

Deos guarde a V. S. muitos annos. — *Manoel da Costa Prazeres.*

N. Senhora do O', 9 de abril de 1859.

(Estava reconhecido.)

N. 5.—Illm. Sr. José Carneiro Carvalho da Cunha.—A bem da verdade queira Vmc. declarar-me ao pé desta, se o escrivão Manoel José Sant'Anna Araujo, foi ou não em casa de um dos moradores do engenho Arariba de Cima fazer um inventario dos orphãos do finado João José da Costa, levando como avaliador um filho do dito Araujo, sem que com elle fosse o juiz supplente, que então estava na vara ; dando-me Vmc. licença para usar de sua resposta para o que me convier.

Sou de Vmc. attento venerador e criado, *José Paulo do Rego Barreto.*

Cabo, 8 de abril de 1859.

Illm. Sr. José Paulo do Rego Barreto.—Respondendo á sua carta, respondo que é verdade ter o escrivão Manoel José de Sant'Anna Araujo, ido a casa dos herdeiros do finado João José da Costa, levando comsigo um seu filho como avaliador do juizo de orphãos, fui eu naquella occasião convidado pelos herdeiros de maior para ser um dos avaliadores e chegando alli perguntei quem era o juiz, o mesmo escrivão me respondeo com palavras arrogantes, que eu alli não era nada, finalmente procedeu as avaliações, e todos os termos sem estar presente o juiz que segundo a minha lembrança era naquella occasião um dos supplentes ; e d'ahi sahiram, vieram ao lugar de Mangalabota, tambem procederam a avaliação dos bens do finado Pedro Alexandrino da Costa, o que acabo de dizer juro se fôr preciso, e póde fazer o uso que quizer de minha resposta.

Desejo-lhe todo o bem, e queira dispôr de quem é, de V. S. muito attento venerador e obrigado, *José Carneiro Carvalho da Cunha*

Arariba de Cima, 8 de abril de 1859.

N. 6.—Illm. Sr. Umbelino de Paula de Souza Leão.—A bem da verdade necessito, que V. S. me responda ao pé desta, se me procurou ou não nesta sua casa, para requerer a respeito de uns escravos de orphãos e ausentes, que sendo sequestrados, se achavam em casa do escrivão Manoel José de Sant'Anna Araujo, servindo a este, isto por espaço de muitos mezes, os quaes escravos foram ao depois arrematados sem que ninguem soubesse de tal arrematação, ficando o mesmo Araujo de posse de um destes escravos de nome Martiniano, o qual ainda hoje o tem. Peço licença para usar de sua resposta para o que me convier.

Disponha de quem é, de V. S. venerador e criado, *José Paulo do Rego Barreto.*

Cabo, 8 de abril de 1859.

Illm. Sr. José Paulo do Rego Barreto.—Passo a responder o que se passou comigo. E verdade que procurei-o para requerer a respeito destes escravos.

Primeiro, que estes escravos se achavam em poder do escrivão Manoel José de Santa Anna Araujo servindo como dello ha muitos mezes.

Segundo, que foram arrematados sem que eu e ninguem soubessemos de tal arrematação.

Terceiro, que o mesmo Sr. escrivão Araujo ficou de posse de um destes escravos, ainda hoje o tem. Póde fazer o uso que lhe convier da minha resposta.

Disponha de quem é, de V. S. attento venerador obrigado, *Umbelino de Paula Souza Leão.*

N. 7.—Illm. Sr. Joaquim José de Santa Anna Valerio.—Preciso a bem da verdade, que Vmc. me responda, se Vmc. me procurou aqui ou não, como advogado para lhe defender uma questão contra o bacharel Carlos Eugenio Douarche Mavignier, que tendo pedido a Vmc. e seu cunhado Francisco Manoel Conceiro uma procuração para tratar de uma herança, que Vmes. tinham no inventario de Pedro Alexandrino e Ursula Maria de Jesus, e tendo Vmes. dito a elle que mandasse passar a procuração, assignaram Vmes. outro papel que dito bacharel lhe apresentou que depois resultou um papel de venda da metade de suas legitimas, dizendo elle no papel que Vmes. tinham recebido a quantia de um conto de réis ao passar daquelle papel, sem que Vmes. tal dinheiro tivessem recebido ; dando-me Vmes. licença para usar de suas resposta como me convier.

Seu venerador e criado, *José Paulo do Reho Barreto.*

Illm. Sr. José Paulo do Rego Barreto.—Affirmo ser verdade tudo quanto Vmc. diz em sua carta, acima, o que estou prompto para sustentar a todo e qualquer tempo ; e póde usar da minha resposta, para o que lhe convier.

Seu venerador, *Joahuim José de Santa Anna Valerio.*

S. C., 21 de março de 1859.

Srs. redactores.—Tendo eu sido por vezes insultado pelas folhas publicas, sendo autor de taes insultos o Sr. Francisco Gomes da Luz Freire, morador no sitio do Espelho do districto de Capoeiras, onde exerci os lugares de juiz de paz e subdelegado de policia, estava no firme proposito de não responder nem dar attenção ás parvoices e grandissimas falsidades de que se acham recheiadas as peças que me dizem respeito, parte do mais damnado intento de denegrir e offuscar a reputação alheia, porquanto apoiado no testemunho fiel da minha consciencia, nenhuma impressão me poderiam causar as negras e despreziveis calumnias que me urdia o detractor da minha reputação, tanto mais, quando era a minha convicção, de que o publico sensato me havia fazer justiça ; mas considerando, que as armas da intriga, sendo manejadas por homens adestrados no enredo, podiam ainda assim concorrer para o meu descredito e autorisar a maledicencia ; porquanto não faltam incautos que acreditem no canto da traiçoeira sereia, além do que podia attribuir-se o meu silencio ao effeito da covardia ; resovi-me então, á vista deste aggregado de circumstancias responder aos desatinos e reiteirados insultos que o meu antagonista me tem endereçado ; e dest'arte provar-lhe, que não é a fraqueza, nem a deficiencia de valiosos documentos que me traziam no silencio.

Em uma correspondencia que vem publicada na *Ordem* n. 14 de 22 de fevereizo, sob a epigraphe : —A comarca do Bonito—, assignada pelo M., que significa manteiga, sou ahi ainda atrozmente calumniado por esse mysterioso que sob a capa do anonymo, e suppondo-se sem responsabilidade alguma, em seu furor accommetteu sem piedade a quasi todas as autoridades da comarca do Bonito, attribuindo-lhes faltas, que só existem na mente desse encapotado que todos conhecemos, peio—grand heróe da Serra do Espelho—que suppondo-se alguma entidade, pretendeu que as autoridades do termo concorressem para elle se enriquecer á custa das terras nacionaes e das particulares, não tendo para isso outro titulo ou privilegio, senão a sua avidez ; e por isto tem querido por vezes despejar os moradores verdadeiros posseiros dos seus sitios sem outro motivo senão o de terem sido aquelles posseiros, uns cabanos, e outros rebeldes, como bem se deprehende do seu aranzel publicado na *Ordem*, como se estes motivos ainda sendo verdadeiros, lhe dessem jus a duas leguas de terras tão ricas em producção para depois vendê-las bem e pacificamente por 30 ou 40 contos de réis, por cuja empreza, todos sabem que o Sr. M. já tem sonhado.

E se são na verdade estes os unicos motivos que deram lugar ao Sr. M. não ter confiança nas autoridades do Bonito e com especialidade no subdelegado do Capoeiras, bem pode o Sr. M. desde logo tranquillisar-se e perder todas as esperanças da acquisição desse importante terreno que em tempo algum lhe pode pertencer, a não ser por titulo de compra, se é que o possa fazer o que muito duvido á vista dos precedentes ; porquanto qualquer que sejam as autoridades nomeadas (salvo se for Smc.) hão de cumprir as ordens do governo imperial no sentido da conservação das terras nacionaes, e garantias das posses dos particulares ; e quanto a mim, tenho consciencia de haver bem e fielmente cumprido nesta parte tudo quanto se ha recommendado, sem me importar com as tendencias ambiciosas do Sr. M., que o julgo muito pequeno para fazer-me recuar dos meus deveres.

Quanto á imputação de que o districto de Capoeiras é o valhacouto dos criminosos, e que o subdelegado convive com elle, vejam os illustres leitores, que os documentos que o Sr. M. juntou para provar semelhante calumnia, só por si pulverisa e aniquila toda a sua diatribe, quando se vê que elle obteve a maior parte destes documentos de pessoas residentes no districto de Panellas, que não pertence ao termo do Bonito, e isto só pode provar a falta de verdade dos factos apontados ; e revela bem claramente, que elle sentio toda a difficuldade em adquirir documentos, já não digo em Capoeiras, onde exerço autoridade, mas no Bonito a cujo termo pertencemos e somos bem conhecidos eu e o Sr. M.; e a respeito dos outros attestados de pessoas de Capoeiras, uns são apocryphos como já indaguei, e outros nada exprimem, ou então se exprimem ou revelam alguma cousa, é unicamente contra o Sr. M. que reside no Espelho, porque taes attestados dizem unicamente que—*Cajueiro e Espelho foram sempre asylos de ladros e criminosos.* Não sou eu quem isso assevero, Illm. Sr. M., são os seus attestados : voltando ainda aos attestados obtidos em Panellas, pergunto eu, o que dizem elles ?.. Dizem que em fevereiro do anno de 1849, Vicentão com uma quadrilha de gente do Cajueiro e do Espelho, invadio e roubou Panellas e Capoeiras : isto não é verdade, Sr. M., porque não consta em parte alguma semelhantes roubos, mas quando assim fosse o Sr. M. que tambem foi praieiro e esteve em contacto com elles, devia saber, que esses homens de que falla e andaram juntos e armados no anno de 1849, foram os revoltosos de 1848, que já foram amnystiados ; nem foi só gente de Espelho e Cajueiro que acompanhou Vicentão, foram tambem de outros lugares ; mas o Sr. M., por um bem calculado plano, só julga criminosos os que residem em Espelho e Cajueiro justamente os lugares de que se quer apossar, esquecendo-se até de que se a revolta de 1848 servisse de regra para despertar essa antipathia espontanea, essas violencias sem limites, neste caso o Sr. M. estava mais no caso de ser expulsado do Espelho como malfeitor; porque esteve em mais contacto com os praieiros, dos quaes recebeu uma nomeação de alferes da guarda nacional, e nunca durante a revolta quiz se prestar ao governo ; e não assim alguns destes que Smc. chama malfeitores, porque moram em seus sitios no Espelho e Cajueiro, muitos dos quaes estiveram nas forças legaes. Oh ! Sr. M., Vmc. é um homem incomprehensivel, ninguem sabe o que quer ; não acha ninguem bom, porque uns foram cabanos e outros rebeldes, e por taes culpas os pobres homens devem ceder as suas terras a Vmc., porque não é nada disso : que boa logica ? !

Ainda outra falsidade é dizer o Sr. M. que o Sr. Dr. Jovencio seu advogado, na qualidade de promotor interino me requisitou a prisão de tantos e quantos criminosos, e que eu não satisfez. Desafio o Sr. M. para me appresentar algum documento que comprove essa requisição a mim feita ; sendo bem provavel, que esta vaga allegação seja ainda uma dessas invenções, que tanto enriquece a imaginação do Sr. M. O Sr. Martins Pereira é o actual promotor desta comarca, que bem tem cumprido com os seus deveres ; o Sr. Dr. Francisco Fernandes Gitirana, tambem tem occupado interinamente o mesmo lugar, elles que digam se deixei alguma vez de cumprir suas requisições.

Admira a coragem com que o Sr. M. assevera que ultimamente uma sucia de bandalhos invadiram a sua propriedade sem que a policia, nem mesmo o Sr. Dr. juiz de direito Correia Lima dessem a menor providencia, querendo dest'arte tirar proveito para malquestar as autoridades da comarca que sempre cumpriram com os seus deveres, e quando é bem sabido que o Sr. M. só tem direito a uma posse que comprou a José Alves da Silveira em 22 de outubro de 1853, que é um pequeno sitio no pé da serra do Espelho, que usurpou sem opposição de ninguem ; mas que todavia tem querido esbulhar outros muitos posseiros que estão garantidos pela lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 ; chegando a tal ponto a sua cobiça de ter querido que as autoridades se prestem a mal entendidos despejos de muitos homens pacificos que vivem do seu trabalho sem nenhum motivo plausivel se não que foram uns cabanos e outros rebeldes.

Finalizo aqui Srs redactores, offerecendo-lhes alguns documentos que abaixo se seguem, com os quaes provo ao respeitavel publico que não sou o empregado tal como me pinta o inimigo da minha honra ; são documentos mais valiosos do que esses de que usou o meu desafeiçoado, porque pelo menos não são adquiridos em termo extranho.

Queiram Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas do seu constante leitor.

Galdino Alves Barbosa Rosado.

Povoação de Capoeiras, 22 de março de 1859.

Recebi do soldado de policia, Francisco Antonio da Silva, um officio vindo do Bonito do Sr. promotor publico interino.

José Pereira de Lucena, subdelegado primeiro supplente em exercicio.

Capoeiras, 13 de janeiro de 1859.

Illm. Sr.—Galdino Alves Barbosa subdelegado e juiz de paz do districto de Capoeira termo da villa do Bonito, a seu bem precisa que V. S. digne-se attestar se em tempo que V. S. tem estado em exercicio como primeiro supplente que é, se durante o mencionado tempo, se V. S. recebeu algum officio do Dr. promotor publico da comarca, requisitando no mesmo algumas diligencias pelo que

Pede a V. S. Illm. Sr. subdelegado primeiro supplente em exercicio e lhe atteste o que constar.—E. R. M.

Galdino Alves Barbosa.

José Pereira de Lucena subdelegado primeiro supplente em exercicio do districto de Capoeiras termo da villa e comarca do Bonito, provincia de Pernambuco. Em virtude da lei etc.

Attesto sob o que requer o peticionario em sua petição supra que no dia 13 de janeiro do corrente anno, estando no exercicio

Recebi um officio do Sr. Dr. promotor publico interino, requisitando-me a captura a uns individuos mencionados no officio rezidirem neste districto e me fazendo as mais activas deligencias, afim de fazer captura-los os referidos como é de meu dever, não me foi possivel conseguir as capturas dos mesmos, por não serem encontrados no districto de minha jurisdicção, e o que attesto em firmeza de meu juramento.

José Pereira de Lucena, subdelegado primeiro supplente em exercicio.

Povoação de Capoeiras, 12 de março de 1859.

Illms. Srs. presidente e vereadores.—Galdino Alves Barbosa, subdelegado e juiz de paz do destricto de Capoeiras termo da villa do Bonito e comarca do mesmo nome, precisa que Vv. Ss. se dignem attestar qual o juizo que formam da conducta civil, moral e politica do supplicante, e finalmente como se tem portado nos exercicios de seus empregos, pelo que,

Pede a Vv. Ss. Illms. Srs. dignem-se deferir como requer.—E. R. M.

Galdino Alves Barbosa.

Attestamos que o supplicante tem boa conducta civil e moral, e quanto ao exercicio de juiz de paz do destricto de Capoeiras e subdelegado do mesmo lugar, consta a esta camara que cumpre com os seus deveres, e que tem prendido e processado os criminosos daquel le lugar que muito tem melhorado com a sua policia.

Pro-presidente *Porciuncula de Loûge, Bezerra Leite, Vasconcellos, Portella, Basto.*

Camara municipal em sessão extraordinaria, em 16 de março de 1859.

Illm. Sr. juiz municipal.—Galdino Alves Barbosa, juiz de paz e subdelegado do districto de Gapoeiras termo da villa do Bonito e comarca do mesmo nome precisa que V. S digne-se attestar qual o juizo que forma da conducta civil, moral e politica do supplicante e finalmente como se tem portado nos cargos de suas attribuições ; portanto pede a V. S. deferimento.—E R M.—*Galdino Alves Barbosa.*

Attesto que o supplicante tem louvavel conducta civil e moral e tem muito bem desempenhado as obrigações dos cargos de juiz de paz e subdelegado do districto de Capoeiras com dignidade e honra.

Bonito 16 de março de 1959.

Bezerra de Mello.

Illm. Sr. Dr. Manoel Corrêa Lima.—Galdino Alves Barbosa, juiz de paz e subdelegado do districto de Capoeiras termo da villa do Bonito e comarca do mesmo nome precisa que V. S. lhe responda ao pé desta, se durante o tempo que V. S. se achou no exercicio de juiz de direito desta comarca qual foi o comportamento nos cargos de meus empregos e finalmente o juizo que V. S. forma de minha conducta civil, moral e politica ; dando-me V. S. licença fazer de sua resposta o uso que me convier ; muito desejo sua saude e da Exm.ª familia, por ser da mais perfeita estima e distincta consideração de V. S. criado attencioso.—*Galdino Alves Barbosa.*

S. C. Povoação de Capoeiras 15 de março de 1859.

Illm. Sr. Galdino Alves Barbosa.—Satisfazendo o pedido de V. S. tenho necessidade de affirmar por amor da verdade que a conducta civil e moral de V. S. é muito regular e o tem tornado digno da estima e consideração de que goza ; e que na qualidade de empregado publico sempre o considerei como um d'entre os melhores, já pela sua honradez e já pelo desejo que mostrou de bem desempenhar seu lugar donde resultou o melhoramento do districto de Capoeiras, que antes de V. S. ser alli subdelegado estava em anarchia.

Pode fazer desta o uso que lhe convier. Sou com estima e consideração de V S. attento venerador criado e obrigado.—*Manoel Corrêa Lima.*

Bonito, 15 de março de 1859.

Publicação ao respeitavel publico.

O fiscal do districto de Capoeiras, termo da villa do Bonito faz ver ao publico que tendo-se procurado desconceitua-lo e calumniando-o com o libello que vê-se em um annuncio do *Liberal* jornal de 18 de fevereiro proximo passado n. 1908 em que o trata de criminoso ; desafio a esse annunciante para apresentar ás autoridades competentes, os meus crimes pois sou bem conhecido na comarca, e tambem de 18 inspectores que tem este districto todos são cidadãos livres e desafiam pela mesma forma, ao caluminiador da honra alheia, que sem amor á verdade o praticára.

Srs. redactores, dignem-se dar publicidade a estas ligeiras linhas, no seu conceituado *Diario* que muito grato lhe será o seu venerador João Pinto de Carvalho.

Povoação de Capoeiras 21 de março de 1859.

Publicação.

Por amor da verdade levo ao conhecimento do respeitavel publico que Francisco Gonçalves da Luz Freire morador no sitio do Espelho terras nacionaes deste districto de Capoeiras, aconteceu que Smc. sem pejo nem amor á verdade sob a capa do anonymo em uma correspondencia que vem publicada na *Ordem* n. 14 de 22 de fevereiro proximo passado, sob a epigraphe—A comarca de Bonito—assignada pelo M., quiz Smc. provar as suas calumnias com documentos falsificados, como bem seja dos attestados que são uns apocryphos que se vê o attestado dado por Antonio Urubóa assignado a rogo João José da Silva, outro do mesmo João José da Silva. Ora, não tendo eu outro anhello senão desmascarar a calumnia urdida pelo Sr. Gonçalves Freire, que abusando Smc. de minha simplicidade, para o fim de manejar com as armas da intriga de homem adestrado no enredo, apreço-me em protestar que não dei attestado a Smc., nem assignei a rogo de Antonio Urubóa pois sou bem conhecido na comarca, e todos sabem que eu não sei ler nem escrever, e naquella data estava em Papacaça : e como daria attestado assignado com o meu punho sem saber escrever e assignado a rogo de Antonio Urubóa ? Smc. procurou essa logica dolosa para sem piedade destratar nas folhas publicas as dignas autoridades do termo do Bonito, e dest'arte entende que o Exm. Sr. presidente da provincia, e o respeitavel publico o ha de acreditar, sabendo-se que a ganja de Smc. é autorisar-se espontaneamente das terras do estado para as dominar e vende-las (como já as trata por sua propriedade.)

O respeitavel publico analise a coragem do Sr. Gonçalves Freire apresentar attestado de pessoas sem te-los obtido.

Srs. redactores, dignem-se dar publicidade a estas linhas do seu venerador *João Mariano de Araujo*, a rogo de João José da Silva

Estavam reconhecidos.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

Em 12 de abril de 1859.

Directores da semana os Srs. :

Antonio Gomes de Moraes Ferreira e Francisco João de Barros.

A caixa desconta letras com um prazo até 6 mezes a 8 0/0 ao anno, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro a premio a 6 0/0 ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13 . . .	221:989$369
Idem do dia 14	14:705$374
	236:694$743

Descarregam hoje 15 de março.

Barca fraceza—Raoul—cemento.

Patacho portuguez—Promptidão—diversos generos.

Escuna hamburgueza—Urania—mercadorias.

Barca ingleza—Echo—carvão.

Patacho inglez—Undine—bacalhão.

Brigue nacional—Artista—fumo e charutos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .		
« « com generos . . .	596	
Volumes sahidos com fazendas . . .	256	
« « com generos . . .	430	686

Importação.

Brigue francez *Ceará*, vindo do Havre, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte :

100 barris e 100 meios manteiga, 18 caixas calcado, pelles de carneiro, mobilia ; aos consignatarios.

100 barricas farinha, 50 barris e 50 meios manteiga, 20 caixas queijos, 50 ditas velas stearinas ; a Brander à Brandis.

3 caixas tecidos de algodão, 11 ditas vinho, 1 embrulho amostras ; a C. J. Astley & C.

9 caixas tecidos de algodão, 4 ditas vestidos, camizas de dito, tecido de lãa e seda, e dita seda, 2 ditas fitas de algodão ; a J. Keller & C.

8 caixas tecidos de algodão, 1 dita fitas de seda, 5 caixas e 2 fardos tecidos, mistos, chales de seda e tecido de dita, 6 caixas pelles, 1 dita tecido de seda, 1 embrulho e 1 caixa amostras ; a H. Brunn & C.

7 caixas tecidos de algodão, 2 ditas calçado ; a Moussen & Vinassa.

15 barris e 30 meios manteiga, 2 caixas passamenteria, 5 ditas alfinete, quinquilharia, 1 embrulho amostras ; a A. Lopes Rodrigues.

3 fardos typos, 3 caixas imprensa de ferro, tinta, utencilios de madeira, zinco, um cepo de madeira pé da prensa ; a A. Millet.

2 caixas seda ; a Barroca & Medeiro.

60 barris e 20 meios manteiga ; a J. F. Ferreira.

1 caixa malas, 7 ditas perfumarias, musica, mercearia etc. ; a T. T. Bastos.

100 gigos e 2 caixas champanhe, 5 caixas vinho ; a Lasserre & Tisset freres.

21 caixas tecido de algodão, chapéos, roupa, pannos, camizas, gravatas etc., 1 embrulho amostras ; a Ferreira & Araujo.

1 caixa camizas ; a Lemos Junior & Leal Reis.

1 dito vidros ; a J. de A. Fonseca.

200 saccos farellos, 400 gigos batatas ; a Burle Souza & C.

1 caixa conserva, 2 ditas perfumaria, chapéos de feltro ; a Praeger & C.

8 caixas tecidos de algodão, 30 gigos champanhe, 1 embrulho a mostras ; a Schafoutlin & C.

50 gigos champanhe ; a Paton Nash & C.

50 barris e 50 meios manteiga ; a Whatley Forster & C.

1 caixa plantas vivas ; a Silva Pinto.

25 barris e 25 meios manteiga ; a J. Pater & C.

2 caixas vidros ; a J. Francisco dos Santos.

200 gigos batatas, 38 caixas chapéos de feltro ; a ordem.

1 caixa seda, 4 ditas papel, 6 ditas vestidos e calçado ; a Seve, Filhos & C.

1 caixa calçado : a J. R. Coelho.

12 volumes drogas ; a B. F. de Souza.

2 caixas quinquilharia ; a J. F. P. Vianna.

20 ditas perfumaria, alpista, sedas, camizas, roupa, lenços de algodão, de seda, chapéos ; a Ramos Duprat & C.

2 caixas estampas e chapeos ; a Monteiro & Lopes.

3 barricas drogas, 16 caixas pentes, quinquilharia, perfumaria, drogas e bijoteria etc. ; a J. H. Denker & C.

1 caixa chapéo ; a L. A. Siqueira.

18 caixas cartas de jogar, quinquilharia, peles de marroquim. calçado, bonetes e etc. ; a Vaz & Leal.

50 caixas queijos, 100 barricas e 100 meios manteiga ; a Isaac Curio & C.

1 caixa tecido de seda ; a Syfreid & C.

2 ditas bezerros envernisados e marroquins ; a F. Alves Pinho.

1 caixa impresna ; a Santos & C.

20 ditas calçado, bonets, quinquilharia, perfumaria, cartas de jogar ; a J. B. Fragoso.

1 caixa conservas ; a Luiz Raceh.

5 ditos vinhos ; a Fragoso & Valle.

3 caixas mobilia e marmore ; a S. C. Paes d'Andrade.

4 caixas e 4 barricas chapéos, moda, quinquilharia ; a Rocha Lima & Guimarães.

15 caixas papel de imprimir ; a Manoel Figueirôa de Faria.

1 caixa camisas e gravatas ; a F. de Sá Leitão.

1 dita calçado ; a J. R. da Cunha.

1 dita agulhas ; a Rabe Schamettam.

100 gigos batatas ; a Didier & Calombier.

2 garrafões azeite ; a Almeida Gomes Alves & C.

Barca nacional *Laura*, vinda da Bahia, consignada a José Dias Teixeira dos Santos, manifestou o seguinte :

2 caixas bezerros envernizados ; a Rabe Schmittau & C.

1 dita belbutinas ; a Southall Mellors & C.

1 dita charutos ; a H. Brunn & C.

2 caixotes ditos ; a Machado & Dantas.

4 saccos colla ; a Lima Junior & C.

25 ditos café pilado, 71 fardos fumo, 2201 caixas, 8 caixões e 1 embrulho charutos, 10 duzias de toros de jacarandá ; á ordem de diversos.

Hiate nacional *Duvidoso*, vindo de Macau, consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte :

137 e 1/2 alqueires de sal ; á ordem.

310 couros de cabra ; a Domingos José Ferreira Guimarães.

28 couros salgados, 20 saccos, cera de carnauba ; a José Antonio da Cunha & Irmão.

Barca nacional *Mathilde*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Manoel Alves Govêa, manifestou o seguinte :

10,210 arrobas de charque, 92 ditas de sebo, 53 couros avariados ; á ordem.

Vapor nacional *Paraná*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte ;

1 lata ignora-se ; a José M. Rodrigues.

46 encapados dito ; á ordem.

20 ditos dito ; a Ferreira & Martins.

25 ditos dito ; a Machado & Dantas.

1 dito dito ; a João Pereira do Rego.

1 caixotinho dito, 2 caixões e 1 embrulho ; a Manoel Joaquim R. e Silva.

3 saccos dito ; a Thomaz Faria.

1 dito dito ; a Manoel J. S. & Filhos.

1 caixotinho dito ; a Domingos Alves Matheus.

2 coffos dito ; a Luiz Antonio Siqueira.

1 caixotinho dito ; a João Baptista Ramos.

1 dito dito ; a J. Francisco Nogueira.

1 embrulho dito ; a Manoel D. Rodrigues.

1 dito dito ; a Jose J. Dias Fernandes & Filhos.

1 dito dito ; a Joaquim da Silva Castro.

1 caixa dito ; a Antonio de Souza B.

1 bahú joias ; a Victor L. Jaillard.

1 pão ; a David W. Bowman.

Joven Arthur, vindo do Rio de Janeiro, consignado á Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte :

30 barricas cerveja ; a Ferreira & Martins.

2 caixões tramoias ; a José Antonio Bastos.

4 volumes mercadorias ; a V. J. B. & Filhos.

1 caixão livros ; a S. G. de Barros.

1 dito chapéos ; a José Baptista da Fonseca Junior.

2 ditos dito ; a José Gonçalves Malveira.

1 dito ditos ; a M. A. Guerra.

1 dito ditos ; a Ferreira & Araujo.

50 saccos feijão ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

60 d tos dito, 30 ditos nozes, 200 barris breu, 20 ditos cerveja, 52 ditos cebo, 30 ditos e 1 pipa azeite, 100 barris barrilha, 50 pipas graxa, 2 caixões livros, 3 ditos charutos, 2 surrões poaia ; á ordem de diversos.

Hiate nacional *Capibaribe*, vindo do Aracaty, consignado a Luiz B. de Cerqueira, manifestou o seguinte :

162 alqueires sal, 100 molhos de palha, 1 sacco cêra ; á ordem.

32 saccas cêra de carnaúba, 129 molhos de courinhos ; a Luiz Antonio de Cerqueira.

6 saccos cêra de carnaúba, 1 caixão velas de carnaúba, 2 saccos chapéos de palha e 150 courinhos ; a José Antonio da Cunha & Irmão.

Hiate americono *Rosamond*, vindo de Baltimore, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte :

500 barricas farinha, 45 caixas chá, 113 fardos algodão, 200 resmas papel, 250 barricas bolachinhas, 50 caixas com 600 latas de banha, 204 saccos milho. 12 caixas algodão azul, 2 ditas amostra da mesma ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	55:039$806
Idem do dia 14	792$330
	55:832$136

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 13. . . . 3:998$264
Idem do dia 14 . . . . $
3:998$264

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14. DE ABRIL DE 1859.

Gibraltar—Barca portugueza «Luna», Whately Forster & C., 280 saccos assucar branco.
Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», M. J. Eamos e Silva, 100 saccos assucar mascavado.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo 1», Antonio da Silva Campos, 80 saccos assucar branco.
Halifax—Brigue inglez «Eclipse», Whatly Forster & C., 549 couros salgados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13. . . . 18:455$277
Idem do dia 14 . . . . 587$516
19:042$793

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . . 28:211$986
Idem do dia 14 . . . . 859$187
29:071$173

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Philadelphia — 40 dias, brigue americano *Brandy Wine*, de 207 toneladas, capitão David Cormick, equipagem 10, carga 600 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Bostron Rooker & C.
Parahiba—2 dias, barca americana *I. A. Harzard*, de 150 toneladas, capitão W. William, equipagem 12: em lastro; a H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—Vapor brasileiro de guerra *Beberibe*, commandante o capitão de fragata José Maria Rodrigues.
Portos do norte — Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.
Parahiba—Brigue sueco *Scenok Flagg*, capitão J. Adelberg, em lastro. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 14 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	25.5	20.4	78	76	756
9 »	»	»	»	26.6	21.3	80	77	755.8
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	»	»
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	80	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, a principio vento SE veio para o terral e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 14 de abril de 1859.
VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Delegacia do corpo de saúde.

A junta militar de saúde precisa comprar os objectos abaixo declarados, que deverão ser entregues no hospital da guarnição.

As pessoas que os quizerem vender, reunidos ou separados, devem remetter suas propostas em duplicata em carta fechada á secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito na praça da Boa-Vista n. 19 até ás 10 horas da manhãa do dia sexta-feira 15 do corrente, em que se tem de effectuar a compra delles; não sendo admettida á concurrencia a proposta, que não estiver conforme com o annuncio.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 11 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, 2.º cirurgião assistente.

Agua de labarraque 6 garrafas.
Agua de flôr de laranja 4 libras.
Alcool a 36.º 32 libras.
Acido sulfurico 4 libras.
Alvaiade de Veneza 16 libras.
Almiscar 1 onça.
Ambar gris 1 onça.
Amendoas doces 8 libras.
Azougue 4 libras.
Cabeças de papoilas 4 libras.
Canella de Ceilão 4 libras.
Cevada 2 arrobas.
Cera amarella 32 libras.
Cera branca 8 libras.
Essencia de hortelãa pimentao 2 onças.
Essencia de mostarda do commercio 2 libras.
Essencia de cravo 1 onça.
Essencia de lima 1 onça.
Essencia de canella 1 onça.
Espirito de therebentina 2 libras.
Espirito de milissa 2 libras.
Emplastro confortativo 4 libras.
Flôr de sabugueiro 8 libras.
Flores de ouro 4 libras.
Fumaria 4 libras.
Fundas do lado direito 20.
Funiz de vidro 2.
Gomma de batata 8 libras.
Gomma asafotida 1 libra.
Gramma 8 libras.
Linhaça 2 arrobas.
Le Roy purgativo do 4.º grão 8 libras.
Manná 32 libras.
Macella 8 libras.
Massa de cynoglosa 4 onças.
Machina para estender adhesivo 1.
Mel de abelhas 8 libras.
Oleo de amendoas doces 16 libras.
Oleo de ricino 30 libras.
Oleo de oliveira 30 libras.
Oxydo rubro de mercurio 8 onças.
Pastilhas de Santonina 1 libra.
Polpa de tamarindos 8 libras.
Pommada mercurial 8 libras.
Raiz de alcassús 8 libras.
Sanguesugas 200.
Sulfato de soda 16 libras.
Suspensorios testiculares 20.
Seringas de gomma elastica sortidas 30.
Sementes de Alexandria 1 libra.
Therebentina de Veneza 8 libras.
Thesoura de alavanca para raizes 1.
Veratrina 2 oitavas.
Xarope de naffé 12 vidros.
Xarope de pontas de espargo 12 garrafas.
Pastilhas de ipecacuanha e morphina 8 onças.
Chinellas 10 pares.
Travesseiros 20.
Cobertores de algodão 30.
Pratos de folha 24.
Tigellas de folha 24.
Canecos de folha 24.
Colheres metalicas de chá 24.
Talheres 12.
Pires e chicaras 6 casaes.
Bule de folha pequeno 1.
Chaleira de ferro grande 1.
Colher metalica de cozinha 1.
Côcos de folha 2.
Mantegueira de folha 1.
Assucareiro de folha 1.
Orinóes de falha 12.
Clysopompos n. 1 e 2, 2.
Comadre de estanho 1.
Escrivaninhas de latão 2.
Grelha para torrar pão 1.
Candieiro de cobre 1.
Banheiro de folha montada 1.
Farinha de trigo de marca SSS 3 barricas.
Dito de dito gallega 3 barricas.
Assucar branco 24 arrobas.
Tourinho do reino 2 arrobas.
Chá verde 1 caixa de 16 libras.
Aletria duas caixas.
Arroz 2 saccas.

Secretaria do delegado do cirurgião mór do exercito em Pernambuco 11 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, 2.º cirurgião assistente.

OBRAS DO PORTO.

Comparecendo hoje só um individuo para o contrato da factura de caes, nos lugares inda não o tendo, comprehendidos desde este arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e a margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife, e provisoria, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que não havendo por essa fórma a concurrencia necessaria, fica a effectuação de tal contracto nos termos do annuncio já a respeito publicado em data de 17 de março proximamente findo, transferido para 16 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, e continuar, pois estarão francas nesta secretaria á discripção, condições e orçamento dessa obra, para quem, com precedencia, queira ter de todas estas cousas conhecimento. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de abril de 1859. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretaaio, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que não se tendo effectuado a arrematação annunciada para o dia 9 do corrente, ácerca do arrendamento do predio assobradado, que esteve a cargo do arsenal de marinha, fica a mesma arrematação adiada para o dia 16 deste mesmo mez. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de abril de 1859.—O official-maior interino,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um boi de carro, grande, amarello, que foi remettido a este juizo, hoje, pelo tenente Francelino Americo de Albuquerque, dizendo ter apprehendido dentro de sua planta de capim, ignorando quem seja seu dono: portanto quem se julgar com direito ao referido boi, compareça, que provando legalmente, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 12 de abril de 1859.
José Gorgonio Paes Barreto.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio á luz e acha-se á venda na loja de livros da esquina do pateo do Collegio a interessantissima obra que tem por titulo

Refutação das heresias pregadas pelo Dr. A. V. N. Feitosa.
OU
Defeza dos dogmas catholicos da Liberdade de Deos e da Santissima Trindade pelo Dr. F. N. Collaço.

Tudo quanto se póde desejar sobre esta importantissima questão que tanto occupou a attenção publica, assim nesta provincia como em todo o imperio, acha-se ahi reunido. O discurso do Sr. Dr. Feitosa; as 4 cartas do amigo Y ao amigo Z, destinadas á refutação do mesmo; o parecer da commissão dos lentes do grande seminario da Bahia e a carta do respectivo arcebispo, metropolitano do imperio, condemnando as doutrinas refutadas, são peças que não podem deixar de ser lidas com interesse por todos os que amam as lettras, ou desejam ser esclarecidos sobre os principaes dogmas da religião santa que professam.

São tambem dignas de séria attenção não sómente as cartas que sobre o assumpto recebera o autor de varios prelados do imperio assim como do Sr. arcebispo de Athenas, internuncio apostolico e enviado extraordinario de S. Santidade; senão ainda *os extratos da obra do fallecido abade Lamennais—«Esquisse d'une Philosophie» da qual o autor do discurso o Sr. Dr. Feitosa, extrahira toda a doutrina sobre a Trindade que proclamou como sua.*

Finalmente um supplemento ás 4 cartas e uma historia dos incidentes que contribuiram para o azedume da discussão completam o merecimento da obra.

Preço 3$000

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
Recita extraordinaria livre da assignatura.
SABBADO 16 DE ABRIL DE 1859.
Ultima representação
do magnifico mysterio em quatro actos:
GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio.

Terminará o espectaculo com o drama-sacro em um acto
OS MONGES DE SANTILHANA.
Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso são rogados a mandarem busca-los, os que os quizerem, ao escriptorio do theatro até a sexta-feira ao meio dia, desse dia e hora em diante se desporá dos que restarem.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante Francisco Ferreira Borges, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 20 do corrente mez

Recebe-se desde já passageiros frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada; agencia rua do Trapiche n. 40.

Ceará.

Segue em direitura ao Ceará até o dia 20 do corrente o veleiro patacho *Bom Jesus*; para o resto da carga trata-se com o proprietario na rua da Madre de Deos n. 2.

Ceará.

O hiate *Novo Olinda* segue por estes 3 dias; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, pretende seguir até o dia 15 do corrente, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O velleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca «Recife»; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido palhabote *Piedade*, do qual é capitão Agostinho Gomes da Silva, para carga a frete e passageiros a tratar na rua da Madre de Deos numero 2.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com brevidade por ter dous terços da carga já contratada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27, ou com o mesmo capitão.

Leilões.

Fiação e tecidos.

A commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, tendo terminado os seus trabalhos preparatorios para o effeito de pôr a leilão o sitio pertencente á mesma sociedade, dividido em lotes de 30 palmos cada um, e com sufficiencia para edificação de casas, que ficarão em frente de ruas projectadas e approvadas pela camara municipal, de conformidade com a planta desta cidade; annuncia, não só aos accionistas da extincta sociedade, como a quem queira arrematar terrenos proprios para edificar em um bairro desta cidade, e mui saudavel, podendo mesmo reunir alguns lotes para pequenos sitios de recreio, que se dirijam á casa de leilões a lançarem, visto que serão todos vendidos a quem mais der.

INTERESSANTE LEILÃO
DE
TERRENOS E PREDIOS.
Terça-feira 26 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente autorisado pela commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, venderá em leilão publico no dia acima designado:

O sitio pertencente a mesma sociedade e que principia na estrada de João de Barros, terminando na rua nova da Atracção, proxima ao Hospicio. O referido sitio está todo dividido em lotes de 30 palmos cada um e marcado por um engenheiro que os cordeou de conformidade com a planta da cidade e ruas projectadas.

Vender-se-ha igualmente a casa grande do mesmo sitio com algum terreno, e nelle duas cacimbas e duas casas menores com frente á estrada de João de Barros e com terreno para um pequeno sitio. No acto do leilão se fará patente a respectiva planta que foi submettida a approvação da Illma. camara municipal, e se darão as explicações que os pretendentes exigirem.

O leilão terá lugar ás 10 horas da manhãa do dia annunciado e na casa grande do sitio.

Adverte-se aos concurrentes que os lotes serão vendidos a vontade dos licitantes, os quaes não devem perder esta occasião para adquirirem terrenos em um bairro tão saudavel e ameno para edificação.

Leilão
A 15 do corrente.

Henry Forster & C. consignatarios da galera americana MEDFORD, farão leilão, autorisado pelo Illm. Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de diversas mercadorias descarregadas de bordo da dita galera, vinda ultimamente de Boston, consistindo em 101 ternos de tinas, 161 bandejas 316 duzias de baldes, 96 ternos de ditos, 333 ternos de cestos com aza, 720 cestos, 24 pipas e 7 barricom bolacha, 23 duzias de vassouras, 357 ancorotinhas, 41 barris de carne, 3 ditos de mel, 5 barricas de farinha, 8 ditas com feijão, conservas, bacalhão, café, presuntos, tinta, estopa e peras seccas, 3 barris de alcatrão, 1 dita de verniz, e 2 caapoteiras: sexta-feira 15 do corrente ás 10 horas da manhãa, no armazem alfandegado do Araujo, cáes d'Apollo.

Avisos diversos.

— Na officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar por cima da loja do Sr. Cajú alfaiate, existem mui bellos e ricos alfinetes de ouro de lei e tambem de quatorze quilates para serem vendidos com retratos aos preços de 18$ a 38$ rs.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 2 de abril de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— A pessoa que levou um relogio patente suisso sem aro, para consertar na rua Bella n. 3, e que ao depois o levou com um outro aro, queira ter a bondade de o levar que se lhe ficará obrigado não se pondo duvida em recompensa-lo.

— Arrenda-se o engenho Paccas, bom d'agua, bom cercado, á beira do rio Serinhãem, termo de Agua Preta: a tratar com Albino José Ferreira da Costa, rua das Cruzes n. 41, ou no engenho Alegre junto ao mesmo engenho.

— Precisa-se de um refinador: na rua Direita dos Afogados n. 13.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade, e de conformidade com o que deliberou a directoria da mesma caixa em sua sessão de 4 deste mez, são pelo presente convidadas as pessoas que ainda possuam notas da emissão do extincto Banco de Pernambuco a virem troca-las na referida caixa com toda a brevidade, afim de que possa ella ultimar o resgate e annuallação de toda a emissão daquelle banco como lhe cumpre.

Caixa Filial em Pernambuco 13 de abril de 1859. —O guarda livros, *Ignacio Nunes Correia.*

— Precisa-se de um forneiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria, para fóra da praça: a tratar na rua estreita do Rosario n. 29.

— Um estrangeiro precisa alugar um moleque para tratar de um cavallo e que possa fazer mais algum pequeno serviço; para o ajuste dirija-se á rua da Cruz n. 6, primeiro andar.

— No dia 2 do corrente ausentou-se de bordo do brigue *Elvira*, o preto de nome Leocadio, baixo, cara bexigosa e beiços grossos, cheio do corpo: roga-se a quem o pegar o levar á rua do Vigario n. 5, que será gratificado

— Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, lendo neste jornal uns annuncios chamando-o a que vá buscar as flores que se diz ter o annunciante encommendado, responde que não póde deixar de estranhar ao autor de semelhante annuncio sua exigencia, visto como o annunciante não encommendou, e nem mandou por outrem que se fizesse flores em parte alguma.

Attenção.

Uma familia habilitada para fazer casaveques, vestidos, manguitos, chapeos de senhoras, e todos os preparos para crianças, assim como tambem todas as qualidades de bolinhos para bailes, casamentos, etc., tudo com o maior aceio e promptidão, e por menos que outra qualquer pessoa, offerece o seu prestimo a quem a quizer honrar; na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, terceiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 137, propria para qualquer estabelecimento pelo local e commodos da casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar.

Lunch.

Na rua das Cruzes em frente a praça da Independencia n. 41, encontrará o publico lanche, café e petiscos, pudins, doces, bolinhos, vinhos e licores de todas as qualidades, e empadas a moda do Rio de Janeiro, tudo com muita perfeição, que para esse fim tem um bom cozinheiro, que por muitos annos tem servido em casa de varios personagens desta e daquella cidade, e se encarrega de preparar fiambres ou qualquer assado para fóra por modico preço.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, affiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.
Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.
Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.
A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.
As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.
Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.
Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.
Dr. *Ignacio Firmo Xavier.*

Aviso.

No dia 21 de março fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava de nação Angico, de nome Thereza, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, tem os signaes no rosto, costuma ganhar na rua carregando agua no bairro do Recife, já foi vista no chafariz das Cinco Pontas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão. O abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada.
Antonio Francisco das Neves.

— Precisa-se de uma pessoa capaz que entenda de escripturação e ao mesmo tempo de negocio de fazendas, quer a retalho quer em grosso: quem tiver as habilitações exigidas, dirija-se ao escriptorio n. 15 na rua do Crespo.

— Precisa-se alugar uma preta para vender azeite na rua: a tratar na rua da Guia n. 9.

— Precisa-se de um feitor bom e de boa conducta, para tratar de um jardim pequeno: a tratar na rua da Cruz n. 43.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria do moinho de vento, na rua dos Pescadores n. 13; na mesma se precisa de um moço para caixeiro de deposito, que a sua idade não exceda de 16 annos.

— Furtaram do engenho Sant'Anna, da comarca do Pilar da Parahiba, no dia 8 do corrente, dous cavallos de estribaria, ambos rucos, um ruco pombo, e o outro com os caniz preios, e ambos castrados, bastante gordos, com todos os andares: quem os pegar traga a esta typographia, que será bem recompensado. Estes cavallos pertencem ao Sr. Dr. padre Lindolpho José Correia das Neves.

— G. Adolphe Bourgeois vai a França com sua familia, deixa por seus procuradores os Srs. Tisset Fréres.

— Ausentou-se de casa um pretinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, terá 10 annos de idade, cabellos crespos, secco, e não é feio; julga-se ter sido illudido ou vendido como escravo: quem delle souber dirija-se ao mesmo abaixo assignado, que será gratificado. Elle chama-se Tiago.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.*

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Companhia do gaz.

Esta companhia precisa de foguistas: os pretendentes dirijam-se a fabrica.

Escravos para alugar.

Alugam-se 4 excellentes escravas, sendo uma perfeita costureira, outra engommadeira, outra cosinheira, e outra optima para andar com meninos e vestir senhoras: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6, casa do Dr. Sabino O. L. Pinho.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e que tenha boa conducta: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio dentro da praça: a tratar na rua dos Pires, sitio de portão de ferro pintado de encarnado, no voltar para o Corredor do Bispo.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

De ordem do Illm. Sr. presidente, é convocado o conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, para se reunir em sessão ordinaria no dia 15 do corrente, as 6 horas da tarde. Secretaria do conselho 12 de abril de 1859.—O 2.º secretario,
Santos Porto.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na Boa-Vista, rua da Mangeira n. 11.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se considerando sufficientemente habilitado para explicar e medir as posições e dimensões dos terrenos comprehendidos no sitio da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, sito na estrada de João de Barros, se offerece para este mister, podendo ser procurado na rua Nova n. 38, e na praça na Boa-Vista, botica n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— Arrenda-se um dos principaes engenhos d'Agua Preta, o engenho moe com agua, tem boas obras e novas, uma optima distilação com apparelhos modernos, porém só se arrenda a quem comprar a safra futura, e tambem cede-se os animaes e talvez alguns escravos, conforme o negocio: quem pretender, na rua do Rangel n. 20, segundo andar, achará com quem tratar, das 6 ás 9 horas da manhãa.

Aos Illms. Srs. academicos.

Pede-se a protecção de virem comprar as obras—Observações sobre o codigo penal, e sobre o codigo do processo criminal, pelo illustre finado desembargador Manoel Mendes da Cunha e Azevedo. A reconhecida capacidade e illustração de tão digno jurisconsulto, foi por todos bem conhecida, e basta isto a qualquer outro elogio. Vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada exemplar, na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

— Antonio Nunes Beirão retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular: assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente: quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criados e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 44, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o acharão como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes: pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma furada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.
Antonio Cavalcanti de Andrade.

Aos senhores do mato em geral, e aos da praça em particular.

Uma cocheira com grandes accommodações recebe cavallos de trato por dia e noite a 1$: quem quizer afreguezar-se, póde dirigir-se a rua da Florentina, na cocheira que foi do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

— Sexta-feira, 15 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de se effectuar a arrematação da renda trienal do sitio de Santo Antonio da Mouraria, no lugar do Manguinho, o qual faz estrada para a Ponte de Uchôa e Afflictos.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Ponte Velha n. 14, casa que tem a frente pintada de vermelho.

HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de uma ama idosa para comprar e cosinhar: na rua da Conceição n. 56 ou na rua do Collegio loja n. 9.

— A Sra. D. Maria Amelia Coelho Leite tem uma carta com uma encommenda, vindas do Aracaty: no Recife rua da Cadeia n. 60.

Ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.

O secretario da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus carissimos irmãos para que no dia 15 do corrente pelas 3 horas da tarde compareçam em nossa igreja paramentados com seus habitos para em comunidade irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, por convite da irmandade de Nossa Senhora do Terço. No dia 22 as mesmas horas para a nossa procissão de Triumpho que sahe da nossa igreja, pelas ruas Camboa do Carmo, das Flores, Nova, Cabugá, praça da União, ruas das Cruzes, de S. Francisco, da Cadeia, do Collegio, do Queimado, do Livramento, Direita, das Cinco Pontas, travessa do Marisco, rua dos Martyrios, de Hortas, largo do Carmo e recolher-se. No dia 24 pelas 6 horas da manhãa para a procissão da Ressurreição que sahe do convento do Carmo. Em seguida manda transcrever o § 8 das disposições geraes dos nossos estatutos o qual é concebido nestes termos: Todo e qualquer irmão que sem motivos justos não acompanhar a procissão de Triumpho, dos Passos, do Senhor na sexta-feira maior, será multado na quantia de 10$ em beneficio do nosso hospital e quando não queira pagar a multa que lhe foi imposta lhe será descontado nos seus sufragios.
O secretario,
Francisco Lopes da Silva.

— Um professor competentemente habilitado nas linguas portugueza, latina e arithmetica, tendo já exercido sua profissão em diversos collegios do Rio de Janeiro, offerece-se a leccionar em casa de qualquer senhor de engenho: quem pretender, póde dirigir-se a rua do Crespo a Guilherme da Silva Guimarães, aonde achará informações.

— Uma pessoa com pratica de negocio se offerece para caixeiro de cobrança ou de armazem, ou de outro estabelecimento, ou para fóra da cidade, e mesmo para caixeiro de algum engenho: quem precisar annuncie.

— Precisa-se de um praticante de pharmacia com boa pratica, ou official: na botica do largo do Livramento n. 30.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua Nova n. 5, loja.

Defronte de S. Francisco, typographia de T. C. de Lemos e Silva, ha chegados proximamente de França diccionarios de Fonseca e Roquete, ditos de Constancio, ditos de Fonseca com synonimos, selecta franceza e ingleza, manual de conversação francez e portuguez, e outros muitos livros que se mostrarão ao comprador, etc. etc.

Ama.

Na rua Augusta, casa que faz quina que atravessa para as Cinco Pontas, confronte uma taberna, precisa-se de uma ama para uma pessoa, e paga-se bem.

— Offerece-se para caixeiro de escriptorio ou de casa commercial, um rapaz de 17 annos de idade, com bom talho de letra, e traduz francez, e juntamente para outra qualquer occupação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Nogueira n. 21, que se dirá quem é.

— Antonio José Ferreira tem de retirar-se para Portugal por estes dias.

GRATIFICAÇAO.

Perdeu-se da rua da Cruz do Recife ao bairro de Santo Antonio, tres chaves seguras por uma pequena corrente de prata: quem achar, queira entregar na dita rua, armazem n. 7, que se gratificará generosamente, podendo mesmo deita-las por baixo da porta quando estiver fechada.

— Lava-se, engomma-se e cose-se toda e qualquer costura de senhora, assim como dá-se almoço e jantar para fóra, tudo por preço commodo e aceio: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para carregar fazenda: na rua do Hospicio n. 34.

— Uma pessoa que entende de partidas dobradas, offerece-se para fazer a escripta de qualquer casa de commercio, escrevendo das 3 horas em diante: quem precisar deixe carta na loja da boa fé, rua do Queimado n. 22, com as iniciaes F B.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição: no largo da matriz de Santo Antonio, loja de cigarro.

— Precisa-se de um homem forro ou de um escravo para andar com uma carroça: a tratar na rua do Cabugá n. 9.

— Offerece-se um criado para copeiro de qualquer casa estrangeira: na rua da Gloria, sobrado junto a casa do Dr. Moscoso; o mesmo dá fiador a sua conducta.

— Precisa-se alugar por seis mezes um sitio perto da cidade, com boa casa assobradada, grande baixa de capim, etc.: a tratar no esrriptorio da estrada de ferro, rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— No dia 3 do corrente fugio da padaria do abaixo assignado, na rua Direita dos Afogados, o escravo crioulo de nome Euzebio, de idade de 55 a 60 annos, pouco mais ou menos, côr fula, estatura baixa, cheio do corpo, muito regrista, tem a barba branca, um tanto barrigudo; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegar e levar á dita padaria, que serão generosamente recompensados.—Antonio dos Santos Ferreira.

— A irmandade de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista convida a todos os seus irmãos para sexta-feira 15 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde sahirem encorporados para acompanharem a procissão do Sr. Bom Jesus dos Pobres, que sahirá da igreja da Santa Cruz.

— Francisco José de Sampaio, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— No dia 1.º de março do corrente anno fugio do engenho Curcahi da comarca do Páo d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, faltá de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação; suppõe-se estar para o sul ou Barreiros onde já esteve ha dous annos; quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— José de Pina Cabral vai a Portugal a tratar de sua saúde.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua da Aurora n. 12, segundo andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente a quem interessar possa, que não se responsabilisam por quantia alguma proveniente de compras de objectos, feitas em seus nomes por seus escravos, e sómente pagarão as que estes fizerem autorisados por bilhete firmado por um dos abaixo assignados; e para que se não allegue ignorancia fazem a presente declaração. Recife 11 de abril de 1859.—*Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—D. Emilia Constança de Moraes Ferreira.*

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Tendo-se finalisado o contrato que esta veneravel ordem tinha com o Sr. Manoel Gonçalves Agra, no fornecimento de carros funebres para conducção dos corpos de nossos irmãos para o cemiterio publico, o secretario da mesma, abaixo assignado, em nome da mesa regedora convida as pessoas que quizerem contratar, a apresentar suas propostas em carta fechada ao nosso carissimo irmão vice-ministro Joaquim José Silveira, juiz competente para contratar.—*Pedro Barral da Costa Soares*, secretario.

— Nicoláo Mileo e seus filhos menores Felici Mileo e Angelo Mileo retiram-se para a Italia por via de Marselha.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha uma sala muito grande, o que se possa fazer no mesmo andar terreo, agradando paga-se bem: para informações em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Ausentou-se da casa de seus senhores o escravo de nome Frederico, pardo, claro, ha tante magro, estatura regular e pés grandes, representa ter 18 annos de idade: quem o apprehender e levar a casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego será generosamente recompensado.

— Precisa-se na rua Direita do Afogado n. 13, de um homem para refinador.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão inderecadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.
Manoel de Suttos Teixeira Lima,
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em glóbulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso. . . . . 1$000
Cada vidro de tintura. . . . . 2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc. . . . . 11$000

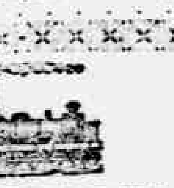

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.
W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moêdas portuguezas de 6$400

— Compra-se uma preta moça que tenha boa figura por 1:000$: quem quizer dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, terceiro andar.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compram-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: na rua do Crespo n. 13, loja do Sr. Ferrão.

Attenção.

Compra-se uma taberna que esteja em boa localidade, e afreguezada para o mato e praça: quem tiver annuncie por este Diario.

Vendas.

— Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu F. de Souza, a segunda loja de miudezas n. 40, rapé fino muito fresco, chegado agora do Rio de Janeiro, assim como muitas outras qualidades de rapé em oitavas e libras, carreteis de linha a 10 rs. cada um, a duzia a 200 rs., bicos proprios para labyrinthos, labyrinthos francezes muito em conta a favor do comprador, e muitas miudezes em conta: cheguem, freguezes, ás miudezas baratas.

— Vende-se uma escrava de 26 annos de idade, com muito boa conducta, elegante figura, sem vicios nem achaques, sabe com perfeição ensaboar, e tem principio de engommar e cozinhar: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 10.

— No engenho Guararapes vendem-se bois para açougue: a tratar no mesmo engenho.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chão proprio, na travessa da Capunga: a tratar na mesma, ou na taberna de José Francisco de Mattos, na Capunga Nova.

Bois mansos

No engenho Martapagipe da comarca do Cabo ha bois mansos para vender se, bois gordos, novos, (alguns até muito bonitos) e muito proprios para trabalho de carros e carroças: quem os quizer comprar, dirija-se á villa do Cabo, á casa de Manoel de Siqueira Cavalcanti, a segunda depois do hotel da estação.

— Vende-se uma mulata moça, sadia e robusta de bonita figura, que sabe cozinhar e engommar, sem vicios nem achaques: a fallar na rua Augusta casa de Anacleto José de Mendonça.

— Vende-se na rua de João Fernandes Vieira, no sitio junto as casas do Sr. Bernardo Teixeira, tem muito bom capim para se vender, e pode-se mandar levar sendo quantidade: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio para tratar com Antonio Leal de Barros.

— Vendem-se saccos com farinha de trigo para engordar animaes a 3$, palha de carnaúba para vassouras a 400 rs. o cento: na rua estreita do Rosario armazem n. 29.

É para admirar!!!

Na rua do Limravento n. 2 tem organdys o mais fino que ha nesse genero por 800 rs. a vara, cortes de cassas com 12 varas por 3$500, cassas de cores fixas e padroes muito lindos a 240 o covado; assim como tem um sortimento de todas as fazendas proprias deste mercado.

Annuncios.

Vendem-se quatro cabriolets muito elegantes, e um magnifico carro de 4 rodas e 4 assentos, o mais bem feito que se póde desejar: trata-se na rua do Crespo n. 4, loja amarella.

Franjas, tranças e mais objectos.

Na bem conhecida loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Vendem-se riquissimas peças de franjas de seda preta da largura de um dedo e com 10 varas, pelo diminuto preço de 2$400, ditas da largura de dous dedos e dous e meio a 3$800 e 5$200, ditas com vidrilho da largura de tres dedos, tres e meio e 5 dedos a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, ditas sem vidrilho da largura de um dedo, dous, tres e tres e meio a 300, 500, 640 e 900 rs. a vara, ditas de quatro e cinco dedos a 1$200 e 1$400; assim como riquissimas tranças com vidrilho, peças de 10 varas, pelo baratissimo preço de 4$500, 5$500, 6 e 7$, e por varas a 560, 640, 700 e 800 rs., conforme a largura; bicos de seda pretos com vidrilho da largura de quatro dedos a 1$400 a vara, ditos sem vidrilho pretos e brancos de todas as larguras, que com a vista dos freguezes não deixarão de comprar; como tambem ricos pentes de tartaruga á imperatriz, pelo preço de 12 e 14$, ditos finos de massa, fingindo tartaruga a 2$, e dos mais riquissimos que é impossivel encontrar-se a 25 e 26$, meias de seda preta para senhora a 3$ o par, ditas para padre a 3$, luvas de seda preta para senhora a 1$500, ditas com bico a 2$, ditas de torçal a 1$, ditas de cores enfeitadas a 2$500, ditas para meninos a 2$200, jarros com flores e redomas de vidro proprios para enfeites de sala de 8 a 16$ o par, perfumarias, fitas de todas as qualidades por menos do que em outra qualquer parte; assim como paliteiros de porcellana fina a 1$ até 2$, e mais outros objectos de gosto, que deixamos de mencionar para não se tornar enfadonho, que com a vista do freguez não deixará de se fazer negocio.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$280, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$200, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabello a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de martim e tartaruga para alisar a 2, 3 e 4$. Além disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objecto de miudezas, é dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essencialmente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por preços baratissimos

— Vende-se uma armação por preço barato: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e grandes a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa tingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussolina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Milho, feijão branco amarello e preto, cevada, farelos e arroz com casca.

Ha continuamente na travessa da Madre de Deos n. 11, por menor preço do que em qualquer outra parte.

— Vende-se no sitio da viuva de João Carroll, na Ponte de Uchôa, o seguinte: larangeiras de umbigo e da china, pés de fructa-pão, ditos de sapoti, ditos de limão para cerca, e muitas outras qualidades de plantas, tudo por preço commodo.

PENTES
DE
Tartaruga

VENDEM-SE E CONSERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, frente pintada de verde, avisa ao respeitavel publico que está vendendo ricos pentes de tartaruga á imperatriz chegados pelo ultimo navio de França pelos preços seguintes: 9$500, 10$, 12$, 14$, 16$ e 20$, ditos sem ser á imperatriz 3$500, 4$, 5$, ditos de massa á imperatriz muito ricos gostos que pouca differença faz dos de tartaruga 2$, 2$500 e 3$, ditos de massa sem ser a imperatriz 800, 1$, 1$280, transares para meninas tanto de tartaruga como de massa, caixas para rapé, tartaruga em chapa e outras mais obras pertencentes a sua arte que tudo se vende por preço razoavel, faz concertos com promptidão e preços commodos principalmente sendo ás obras compradas em seu estabelecimento.

NORAT IRMÃOS.
FABRICAS E DEPOSITOS
PARIS.
Rue St. Honoré n. 139.
RIO DE JANEIRO.
Rua dos Ourives n. 123.
DEPOSITO
PERNAMBUCO.
Aterro da Boa-Vista n. 7.

Recebemos por todos os vapores da Europa as obras mais lindas e de mais moderno gosto que se póde encontrar como sejam: ricos adereços de brilhantes, meios ditos, alfinetes, rosetas, botões, anneis, cruzes, anneis com perolas todos de differentes gostos, adereços riquissimos de coral, de mosaik, de lavre, e de vasovio ouro simples e esmaltado, ricas pulseiras de ditos, alfinetes, brincos e rozetas, anneis, trancelins, correntes etc., medalhas e muitas outras obras, ricos relogios patente suissos e inglezes prata, ouro e dourado dos melhores fabricantes, compram, vendem e trocam ouro, prata, brilhantes, diamantes, grisoletos e perolas a dinheiro, vendemos por atacado, a prazo e a dinheiro, e nos encarregamos de encommendas para a Europa e Rio de Janeiro.

4 RUA DO CRESPO. 4 — A' CIDADE DE PARIS. — RUA DO CRESPO. 4

A' CIDADE DE PARIS.

GRANDE ESTABELECIMENTO DE

Artigos dos melhores gostos de PARIS.

J. Falque tem a honra de participar aos seus freguezes e a todos em geral que elle tem no seu estabelecimento o mais completo sortimento de fazendas a maior parte chegadas pelos ultimos navios vindos da Europa, como sejam:

Para senhoras.

BASQUINAS de velludo e de grosdenaples preto, de cassa e de fustão branco.
ROUPÕES e saias com basquina de cassa e de fustão.
TALMAS e manteletes de grosdenaples preto e de côres, bordados e ricamente enfeitados.
MANTELETES de filó preto.
CHAPÉOS DE PALHA dos feitios mais modernos, chapelinas de diversas qualidades.
RIQUISSIMOS ENFEITES para cabeça todos de flores finas e outros.
SAIAS BALÃO, e de cambraia bordadas.
PULCEIRAS de arminho, velludo, froco etc.
BORZEGUINS de setim branco, preto e de cores, ditos de duraque preto e de cor com gaspea e sem ella.
CHAPÉOS DE SOL de molla os mais ricos que se podem encontrar nesta praça.
LUVAS DE JOUVIN de todas as côres, recebidas por todos os vapores inglezes.
BINOCULOS para theatro.
PENTES de tartaruga para segurar cabellos.
CAIXINHAS muito lindas para costura.
LEQUES de diversas qualidades.
CAMISINHAS, gollas, manguitos, tiras e babados bordados
COLLARES, pulceiras de conxas brancas de cares obra prima.
FITAS de seda e de velludo lisas e lavradas.
ESCOVAS finas para dentes e unhas.
PENTES de tartaruga e outros de alisar.

Para homens.

SUPERIOSISSIMAS sobrecasacas de panno preto fino, casacas e paletots de panno, casemira, alpaca, seda, brim de todos os feitios e qualidades.
GRANDE sortimento de calças de casemira preta e de côres, ditas de brim branco e de côr muito finas.
COLLETES de todas as qualidades.
GRAVATAS, mantas e colarinhos o que ha de mais moderno.
CHAPÉOS de castor branco, preto e pardo, com pello e sem pello diversas formas, ditos de pello, ditos prototlaipos, ditos de feltro superiores e modernos.
BORZEGUINS MELLIEZ e de outras qualidades.
CHAPÉOS de molla superiores, ditos de palha escura.
ROBES DE CHAMBRE de diversas qualidades e preços.
CHAPÉOS DE SOL de seda inglezes e francezes, pengalas de todas as qualidades, chapéos de sol de panno etc., etc. Chicotes muito finos. Escovas e pentes de todas as qualid ades.
CARTEIRAS de viagem com todos os pertences. Estojos para barba. Carteiras: charuteiras e portemonai.
TALMAS e sobretudo de panno, ditos de borracha e sapatos.
BINOCULOS para theatro.
CAMISAS de todas as qualidades e preços.
CEROULAS de linho e de algodão.
GRAVATAS de molla e de fustão.

Para meninos e meninas.

VESTUARIOS completos para idade de 3 a 7 annos, chapéos e bonets, calças, colletes e paletots para idade de 10 á 16 annos, o mais rico sortimento de chapéos de palha que se pode encontrar para todas as idades e gostos, chapéos tocas e vestidos para baptisados.
O MAIS COMPLETO sortimento de bonecas que se pode desejar de diversos tamanhos e gostos, vestidas e por vestir. Caixinhas para costura e outros muitos objectos.

Grande sortimnuto de malas, saccos, ditos com malas, caixas para chapéos, estojos para chapeos de sol, cobertas de lãa para viagem, tanto para homens como para senhoras.
Obras de charão verdadeiro como sejam ricas mesas, caixas para costura, ditas para luvas.
Perfumarias dos afamados fabricantes como sejam Lubin, Pinaud, Pirn. Todas as fazendas acima mencionadas se vendem em porção e a retalho por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

FAB. NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA.

14. Grande sortimento de **CHAPEOS** de todas as qualidades, Tinturaria, MACHINAS DE COSER, garantidas. 14.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre refinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, espingardas de fecho e espoleta, de todas as qualidades, bandejas, colheres para sôpa e chá de todas as qualidades, por baratissimo preço, ferragens, miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra, pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$200 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 64.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lumego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra; a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

Rotulos para caixas de charutos

Ha um grande sortimento de rotulos para caixas de charutos, para garrafas de licores, e tambem proprias para gargallo, assim como em branco, de muitos e differentes tamanhos, para nelles se escrever o que se quizer, de botica, para caixas de chá, vindo do Rio de Janeiro, etc., etc.: defronte de S. Francisco, typographia de T. C de Lemos e Silva.

— Vende-se um terreno com 122 palmos de frente, chão proprio, com casa de pedra e cal e cacimba de agua boa, no Campo Verde: quem quizer dirija-se ao Monteiro, padaria.

— Vende-se um negro com 25 annos de idade, sem achaques, official de alfaiate: a pessoa que o pretender, dirija-se ao collegio dos orphãos, em Olinda, a fallar com o mordomo.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores um completo sortimento de fazendas finas chegadas pelos ultimos navios da Europa, assim como:

Córtes de filó de seda com babados bordados a froco o mais rico que ha	$
Mantas de seda pretas muito ricas	14$000
Córtes de vestidos de seda de todas as cores	$
Camisas de cassa bordadas para senhora	$
Grosdenaple preto, covado, 1$600, 1$800, 2$,	3$000
Ricos chales de merinó bordados, imitando tonquim	16$000
Poupelina de seda, os mais lindos padrões que tem vindo, covado	1$280
Chapeos de seda para meninas e senhoras a 10$000 e	12$000
Talmas pretas bordadas muito lindas.	
Enfeites para senhora.	
Pentes de tartaruga a 7$ e	15$000
Espartilhos.	
Luvas de pellica de Jouvin para senhora e homem.	
Córtes de cambraia bordados com babados.	
Chales de froco de todas as cores.	
Paletots de ganga e brins a 5$ e	5$500
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Gravatas de setim preto e de cores.	
Paletots de panno preto a 16$ e	30$000
Camisas brancas e de cores a 2$ e	2$500
Ditas de fustão	3$200
Paletots de alpaca pretos, golla de gorgurão	11$000
Córtes de calça de brim	1$280
Casemiras de cores enfestadas	3$500
Chapeos francezes para cabeça	7$000
Gasemira preta de diversas qualidades	$
Velludo preto de Italia, covado 4$500 e	7$000
Lenços de seda de cores de 1$, 1$280	2$000

Farinha de trigo

SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja da Esperança,

Rua do Queimado n. 33 A,

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, corechiquesm, escovas, espelhos, pentes, etc.

— Vende-se effectivamente, defronte de S. Francisco, typographia de T. C. de Lemos e Silva, typos de muitos e differentes corpos, romano e italico, de phantasia, linhas de differentes pontos e qualidades, emblemas sacros, scientificos, e de artes, vinhetas para annuncios de jornaes, e prelos de differentes tamanhos, etc. etc.

— Vendem-se uvas muscatel brancas, tiradas no pé a 1$ a libra: na camboa do Carmo n. 18.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel: a elle, senhores, que a estação é propria.

Enfeites de retroz com vidrilhos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 5 e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova

NO

Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditos muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

Rua Nova n. 34.

Madame Rosa Hardy acaba de receber de Paris os mais ricos e modernos chapeos de seda para senhora com veos a 28$, ricos chapeosinhos de seda para baptisado, ricos chapeos amazonas de seda, de palha e de feltro para senhora, chapeos de palha enfeitados e sem enfeites para senhoras e mocinhas, capellas para noivas, riquissimas, enfeites de cabeça, fitas, bicos, trança branca, de cores e preta, franjas de vidrilho pretas, de largura de 4 dedos, proprias para mantelete e casaveque, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

— Vende-se uma escrava recolhida, moça e boa costureira: para ver e tratar, na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do Ouvidor, sobrado por cima da cocheira.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas, pretas, côr de canna e brancas, e outras cores a 2$400, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$ o par, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 12 e 14$, ditos sem serem virados a 4 e 5$, ditos imitando tartaruga a 1$: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

— Vende-se uma das principaes tabernas, na freguezia da Boa-Vista: no Aterro n. 14, loja de calçado, se dirá quem faz este negocio.

— Vende-se uma escrava de meia idade, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa: quem a pretender, dirija-se aos quatro cantos de Olinda, na botica do Sr. João Soares Raposo, que lá lhe dirão quem a vende.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um rico e completo sortimento de fazendas finas, como sejam:

Roupões de cambraia branca bordados para senhora.
Chapeos de seda para senhora.
Camisas para senhoras muito finas.
Ricos tailhos de froque para vestidos.
Ditos para casaveque.
Roupinhas para menina.
Ditas para menino.
Grosdenaple preto de todos os preços.
Ditos de cores.
Toalhas de labyrintho.
Lenços de dito, e cobertas de velludilho para cama de noiva.
Ditas de todas as larguras e muito finas.
Manguitos de todas as qualidades.
Ricas obras de ouro de lei, e outras muitas fazendas finas: com a vista dos compradores se lhe mostrará todas as mais fazendas, que se vende tudo por menos do que em outra qualquer loja.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, milho e farinha de mandioca, saccos com feijão preto, mulatinho e branco, arroz de casca, gomma de mandioca, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnaúba, doce de goiaba de boa qualidade, tudo por preço muito barato: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:
Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.
Chocolate de todas as qualidades.
Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

Farelo barato.

Em saccos grandes por muito barato preço: na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

— Vende-se um moleque: no armazem da rua da Moeda n. 3 A, desde as 9 horas da manhãa ás 4 da tarde

Mez de Maio.

Está a chegar o mez de maio, e acha-se á venda defronte de S. Francisco, typographia de T. C. de Lemos e Silva, a rica edição do MEZ DE MARIA, nitidamente impresso, e ornada de muitas estampas e vinhetas, bem encadernado, e pelo commodo preço de 2$ o exemplar.

GRANDE SORTIMENTO DE

Roupas feitas e fazendas

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

LOJA DE

GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

ATTENÇÃO

Aos habitantes da freguezia de S. José, e ao publico em geral.

Acaba de abrir uma nova loja na rua Direita n. 104, aonde se encontra um completo e variado sortimento de fazendas, tanto para a praça como para o mato, e que se vendem por baratissimos preços, dinheiro á vista, notando-se entre ellas ricos chapeos enfeitados para menina, pelo baratissimo preço de 12$, ditos francezes para homem a 7$, manguitos de lindissimos gostos e superior qualidade a 2$500 e 1$800 o par, gollinhas finas a 800, a 1$ e a 1$500, ricos chales de frocos a 14$ e a 16$ cada um, ditos de merinó bordados a 7$500, ditos bordados a froco a 10$, ditos com flores de froco muito finos a 13$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos bordados a retroz com duas palmas a 10$500, ditos matizados de riquissimos padrões, fazenda inteiramente nova, pelo baratissimo preço de 12$ cada um, enfeites ricos para cabeça de senhora a 6 e a 7$ cada um, luvas bordadas para senhora a 2$200, ditas de torçal a 1$280, ricas lãas para vestido de senhora, de lindissimos padrões a 800 rs. o covado, ricas mantas de filó pretas para senhora a 12 e a 14$ cada uma, sedas de quadrinhos de lindos padrões e muito finas a 1$280 o covado, grosdenaple preto a 1$800, 2$, 2$200 e 2$600 o covado, dito lavrado a 1$800 o covado, mantas para gravata de muito bom gosto a 3$800 cada uma, peças de bretanha de linho muito fina a 5$500 cada uma, cassas muito finas para cortinado de cama a 12$ a peça, chitas francezas escuras e claras, ditas estreitas de tintas fixas e lindos padrões, paletots de panno fino pretos e de cores para diversos preços, musselinas brancas o de cores, córtes de gorgurão de seda para collete, um completo sortimento de tudo quanto é proprio de uma loja de fazendas, que só com a vista se poderá apreciar o bom gosto, e tudo se vende por baratissimos preços, a troco de sedulas ainda que sejam velhas.

Loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

POMBOS

de lindas cores e boa raça, chegados de fóra do imperio: na rua do Trapiche Novo n. 16.

— Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral: na rua estreita do Rosario n. 29.

PARA DIVERTIMENTOS.

Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ARMAZEM DE FAZENDAS E MODAS DE MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

11 Rua do Queimado 11

Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonne, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.
Marabuts e enfeites pretos para toilette.
Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.

Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.
Calças de casemiras pretas e de cores.
Chapeos de castor brancos e pretos.
Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.
Charutos superiores de reserva.
E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.
Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

Gravatas pretas.

Vendem-se gravatas pretas de grosdenaples e de gorgurão a 1$ e 1$600, ditas de setim e de gorgurão bordadas nas pontas, fazenda muito superior, a 2$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Luvas de pellica e de outras qualidades.

Vendm-se luvas de pellica de Jouvin, muito frescas, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, ditas pretas de seda bordadas para senhora a 2$ o par, ditas para homem a 1$600, ditas de torçal para senhora a 1$, ditas de seda de cores bordadas e enfeitadas com ricas guarnições de bico de blond a 2$, ditas lisas brancas e amarellas a 1$280: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— endem-se sementes de hortaliças de todas as qualidades; na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 3.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez; em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Soares & Monteiro

com armazem de materiaes na travessa do Monteiro no fim da rua da Concordia, tem para vender barricas de farinha de trigo, ainda muito soffrivel para engordar animaes de todas as especies, pelo baratissimo preço de 5$ a barrica: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo armazem no fundo do sobrado do finado Monteiro.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

O 39 A.

Confronte ao Rosario em Santo Antonio avisa aos seus freguezes, que recebeu do seu bem conhecido doce de casca de goiaba; assim como o vende do verdadeiro extracto de absyntho.

Para padarias.

Banha de porco superior em barris, por barato preço: na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

— Vende-se casemira carmezim: na loja de quatro portas proximo ao arco de Santo Antonio n. 3.

É muito barato.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se madapolão de fardos muito fino, com pequeno toque de avaria, e por preço tão barato, que só com a vista se póde admirar, e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Cheguem á loja do Sertanejo Rua do Queimado n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de lãa para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se pode procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

A grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que volta para S. Pedro n. 16,

continúa a estar provida de um bello e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, e vende-se tanto a retalho, como pequenas e grandes porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Vende-se uma preta escrava, moça, de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar, engommar e vender na rua: quem a pretender comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Vende-se uma mulata bem moça e com algumas habilidades: na rua das Trincheiras n. 40.

Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

Meias pretas de seda.

Vendem-se meias pretas de sada para senhora, muito encorpadas e muito elasticas a 3$ o par, ditas inglezas muito superiores, que servem tambem para os senhores sacerdotes a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

ALGODÃO DA BAHIA

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples o covado a 1$280, 1$500, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandejas e outras obras de prata.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

MILHO.

Vende-se milho novo em saccos grandes a 11$: nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

— Vendem-se duas carroças novas feitas de encommenda e que ainda não serviram, dão-se a credito sendo com firma segura: na rua estreita do Rosario primeiro andar do sobrado n. 30.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpe fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Concordia: a tratar na rua da Praia, loja de fazendas n. 34.

ESCRAVOS.

Vendem-se 2 escravas, sendo uma mulata de 18 annos sem habilidades e outra crioula de 14 annos com muito bons principios de costura, engommado, e cozinha, muito bonita figura: na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Com toque de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se 7 escravos, sendo moços, de bonitas figuras, e com habilidades, entre elles moleques e negrinhas; na mesma se compra e recebe-se para vender de commissão, afiançando-se a presteza da venda: na rua do Livramento n. 4.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 4$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, unto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

VENDEM-SE

Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho móe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

— Na rua da Soledade n. 70, vende-se capim muito bom, verde e barato.

BOM E BARATO.

Córtes de casemiras de cores, fazenda superior, por 4$: no Passeio Publico, loja n. 11.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante. Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de boubas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pageú de Flores do lugar Baixa-Verda, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.